



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 05/08/03
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA**

**ATA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 26 DE JUNHO DE 2003.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares e Gim.

SECRETARIA: Deputados Paulo Tadeu, Eliana Pedrosa e Chico Vigilante.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 17 horas e 43 minutos.

TÉRMINO: 22 horas e 15 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADO DA MESA

- **Recurso nº 5, de 2003**, do Deputado Leonardo Prudente.



REC 5/2003

RECURSO ao Plenário I
(Do Sr Deputado **LEONARDO PRUDENTE**)

3

REC 5/2003
Em 26/06/03
Assessoria do Plenário

Contra decisão da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, ética e Decoro Parlamentar, e o indeferimento sumário de colocar em votação Questão de ordem suscitada no âmbito da Comissão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Por ocasião da reunião da Comissão de Ética, ocorrida no último dia 24, levantamos QUESTÃO DE ORDEM sobre a possibilidade de algum vício de origem concernente ao encaminhamento do pedido de INVESTIGAÇÃO sobre supostos atos praticados pelo Sr. Deputado Wigberto Tartuce. Mais que isso, uma vez que o autor do requerimento, qual seja, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, apresentou a mesma representação, tanto na Comissão de Ética quanto na Corregedoria, apelamos à Presidente que colocasse em votação a proposta de apensamento dos feitos e que a Corregedoria fosse reconhecida como o fórum competente.

Em apertada síntese, pode-se aduzir que a questão referia-se ao item n.º 06 daquela pauta, cuja ementa apresentava-se assim redigida:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTOS ATOS PRATICADOS PELO DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE



O tema agitado gravitava em torno do foro competente para o encaminhamento da matéria, já que, nos termos do art. 50, § 1º, incisos II e III do Regimento Interno, é **competência da Corregedoria, APURAR INFRAÇÕES DISCIPLINARES** puníveis com censura escrita ou perda do mandato. Da mesma sorte, o inciso III do mesmo artigo traduz de modo inarredável que compete à Corregedoria **REALIZAR INVESTIGAÇÃO PRÉVIA ACERCA DE QUALQUER NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA**.

Por oportuno, cobra relevo mencionarmos que na mesma assentada a representação ofertada em desfavor do Sr. Deputado Benício Tavares, dada a similitude da matéria no que tange a procedimentos administrativos, entrou em discussão.

Pois bem, diante da questão suscitada, a Srª Presidente da Comissão, achando-se calcada no art. 19 do Código de Ética, entendeu "não existir conflito de competência entre a Corregedoria e a Comissão de Ética". Assim, em flagrante agressão ao Regimento Interno, INDEFERIU sumariamente a questão de ordem suscitada, não colocando sequer em votação a matéria ventilada.

Ora, o que se buscava naquela assentada era tão-somente a deliberação do Colegiado sobre a matéria em discussão, e a questão de ordem suscitada encontrava abrigo não apenas nas normas vigentes no seio regimental, como também havia sido ratificada por parecer lavrado pela Procuradoria desta Casa. Aliás, parecer este não vinculativo, posto que o propósito não era disciplinar as atividades da Comissão mas esclarecer tema relevante ao deslinde do feito.

Demais disso, a fundamentação arguida pela Srª Presidente, art. 19 da Resolução 110/96, contraria suas próprias razões, afinal, aludido dispositivo é lapidar ao afirmar que a apresentação diretamente à Comissão de Ética, poderá ser oferecida em caso de "**denúncia devidamente comprovada..**".



Ora, o próprio preâmbulo da peça ofertada pelo Representante fulmina de morte a possibilidade de encaminhamento do tema no âmbito da Comissão, eis os termos em que se encontra redigida a representação: **PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DOS SUPOSTOS ATOS PRATICADOS....”**.

Confrontando-se ambas as normas, art. 50 e incisos do Regimento Interno, e o art. 19 do Código de Ética, não há falar-se sequer em conflito aparente de normas.

À Comissão de ética compete apurar DENÚNCIAS COMPROVADAS. À Corregedoria, INVESTIGAÇÃO **PRÉVIA** do tema a fim de que as "SUPOSIÇÕES" (vocábulo utilizado pelo representante), consubstanciem-se, se for o caso, em denúncia comprovada, o que, repise-se, **SOMENTE E TÃO-SOMENTE PODE** promovido pela Corregedoria.

Derradeiramente, cobra relevo mencionarmos que a multicitada questão de ordem, objetivava apenas permitir que o **COLEGIADO** deliberasse sobre a dúvida suscitada e agora novamente explicitada. Todavia, conforme dito alhures, a Sr^a Presidente **INDEFERIU** a questão.

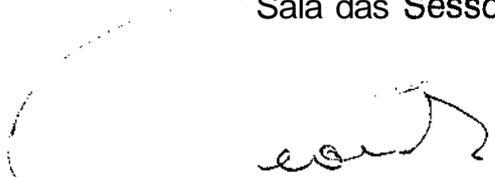
Quanto à fundamentação do presente recurso, o art. 152 do regimento interno permite a presente interposição. Também assim, o Parágrafo único do art. 95 do mesmo Diploma assevera que: "na apreciação das matérias nas Comissões, aplicam-se, no que couber, as normas para apreciação das matérias em Plenário.

Por fim, convém mencionarmos que a Comissão da qual ora se recorre, é também um Órgão Colegiado, tendo suas decisões tomadas em regime de votação. Destarte, a decisão proferida pela Sr^a Presidente, afasta-se das prerrogativas do cargo, razão pela qual, também por essa razão, carece de reforma o ato.



De todo o exposto, recorremos da decisão proferida para que a questão de ordem outrora suscitada e sumariamente indeferida pela Sr^a Presidente da Comissão, seja apreciada por esse Plenário, no sentido de que seja reconhecida a competência da CORREGEDORIA como foro competente para apreciação e providências iniciais quanto às duas representações acima mencionadas.

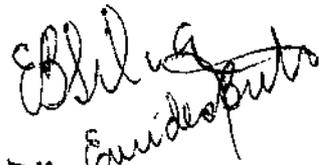
Sala das Sessões,


Dep. LEONARDO PRUDENTE

Dep. JÚNIOR BRUNELLI


Dep. JORGE CAUHY


Dep. ODILO AIRES


Dep. Emílio de Faria

**2 - ORDEM DO DIA**

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 399, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, que institui o Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Poder Executivo do Distrito Federal - SICA0 e o Sistema de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira, Contábil e Patrimonial do Poder Executivo do Distrito Federal - SIPOA e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(2º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 446, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a sistemática remuneratória dos membros da Carreira de Assistência Judiciária do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 422, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Modifica a Lei nº 1.222, de 11 de outubro de 1996, que cria a 32ª Delegacia de Polícia, na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 442, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.665.089, 00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta e nove reais)". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 7 votos contrários. Houve 3 ausências.

Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(5º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 421, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação dos Núcleos de Assistência Jurídica de Santa Maria, do Guará, do Núcleo Bandeirante, de Execução Criminal, e de Defesa do Consumidor, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(6º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 443, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui regime simplificado de tributação no fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(7º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 444, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 7 votos contrários. Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(8º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 445, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a sistemática remuneratória dos integrantes da Carreira de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal, em extinção, e dá outras providências". Parecer do relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy, contrário à emenda de 2- turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Parecer do relator da CCJ, Deputado Brunelli, nos termos do parecer da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Votação do projeto em 2- turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(9º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 491, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação orgânica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(10º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 2- turno, do **Projeto de Lei nº 514, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral das remunerações dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dos empregados integrantes da tabela de empregos a que se refere a Lei nº 2.681, de 15 de janeiro de 2001, bem como a instituição de parcela individual, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 4 votos contrários.

Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(11º) **ITEM 11:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 530, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 96.963.000,00 (noventa e seis milhões e novecentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 6 votos contrários.

Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(12º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 28, de 2003**, de autoria de vários deputados, que "Altera o Regimento Interno". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(13º) Discussão e votação, em bloco, em turno único, dos seguintes itens:

ITEM 13: Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003**, de autoria da Deputada Anilcéia Machado (PSDB), que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Salviano Guimarães Borges".

ITEM 14: Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2003**, de autoria da Deputada Eurides Brito (PMDB), que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Célia Procópio Araújo Carvalho".

ITEM 15: Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PL), que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria Auxiliadora Rosalino Braule Pinto e ao Sr. Jairo Tapajós Braule Pinto".

ITEM 16: Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2003**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Paes de Andrade".

ITEM 17: Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2000**, de autoria do Deputado Carlos Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Eraldo Alves da Cruz".

APROVADOS por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

Apreciação das **redações finais**. **APROVADAS** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(14º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 18: Discussão e votação da **Moção nº 184, de 2003, de** autoria do Deputado Leonardo Prudente (PMDB), que "Manifesta congratulações à Secretária de Turismo, Lúcia Flecha de Lima, por incluir Brasília na pauta do turismo de negócios e eventos do mundo".

ITEM 21: Discussão e votação da **Moção nº 187, de 2003, de** autoria da Deputada Érika Kokay (PT), que "Manifesta pleno e integral apoio à atuação da Caixa Económica Federal e à sua permanência como Banco Público e Social".

ITEM 22: Discussão e votação da **Moção nº 188, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a Casa da Bênção Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus pelo seu aniversário de 39 anos".

ITEM 23: Discussão e votação da **Moção nº 189, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a cidade de Taguatinga pelo seu aniversário de 45 anos".

ITEM 25: Discussão e votação da **Moção nº 191, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Francisca Hilda Amaranti Brito".

ITEM 26: Discussão e votação da **Moção nº 192, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Helena Azevedo".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 27: Discussão e votação da **Moção nº 193, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria Natividade Pereira".

ITEM 28: Discussão e votação da **Moção nº 194 de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria Francisca da Silva Filho".

ITEM 29: Discussão e votação da **Moção nº 195, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria do Carmo Vieira Ferreira".

ITEM 30: Discussão e votação da **Moção nº 196, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria Cilene da Silva Neves".

ITEM 31: Discussão e votação da **Moção nº 197, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Cecília Alves Chaves".

ITEM 32: Discussão e votação da **Moção nº 198, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Isabel Dias de Sousa Santos".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 33: Discussão e votação da **Moção nº 199, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelii (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Carmozina Rodrigues dos Anjos".

ITEM 34: Discussão e votação da **Moção nº 200 de 2003**, de autoria do Deputado Brunelii (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Wany Lusiana da Silva".

ITEM 35: Discussão e votação da **Moção nº 201, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelii (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Albanizia de Oliveira Barros".

ITEM 36: Discussão e votação da **Moção nº 202, de 2003**, de autoria do Deputado José Edmar (PMDB), que "Manifesta apoio à associação comercial do Riacho Fundo II, para a escolha da denominação da Administração Regional recentemente criada pela Lei nº 3.153, de 2003".

ITEM 37: Discussão e votação da **Moção nº 203, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelii (PP), que "Cumprimenta a Rede Globo de Televisão, em especial o Senhor Diretor Alexandre Garcia, pela programação veiculada por essa emissora na semana do meio ambiente".

ITEM 38: Discussão e votação da **Moção nº 204, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelii (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria Paula de Oliveira".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 39: Discussão e votação da **Moção nº 205, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Cirlene Ferreira das Neves Nunes".

ITEM 40: Discussão e votação da **Moção nº 206, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Cleonides Jenuíno de Souza".

ITEM 41: Discussão e votação da **Moção nº 207, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Domingas Ribeiro Sena".

ITEM 42: Discussão e votação da **Moção nº 208, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Edgleide Rosa Barbosa Santos".

ITEM 43: Discussão e votação da **Moção nº 209, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Francineide Avelar".

ITEM 44: Discussão e votação da **Moção nº 210, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Gesimar Gomes Martins".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 45: Discussão e votação da **Moção nº 211, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Gilvânio Pereira Gomes".

ITEM 46: Discussão e votação da **Moção nº 212, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Guilherme Pereira de Almeida".

ITEM 47: Discussão e votação da **Moção nº 213, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Inaldo Pedrosa da Costa".

ITEM 48: Discussão e votação da **Moção nº 214, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor João de Deus Ribeiro dos Santos".

ITEM 49: Discussão e votação da **Moção nº 215, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor João Galdino da Silva".

ITEM 50: Discussão e votação da **Moção nº 216, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor José Carlos Pereira de Souza".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 51: Discussão e votação da **Moção nº 217, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor José Cavalcante da Silva".

ITEM 52: Discussão e votação da **Moção nº 218, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor José Fagundes Vieira".

ITEM 53: Discussão e votação da **Moção nº 219, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor José Mourão Araújo".

ITEM 54: Discussão e votação da **Moção nº 220, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor José Ramalho Lopes".

ITEM 55: Discussão e votação da **Moção nº 221, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor José Ribeiro da Silva".

ITEM 56: Discussão e votação da **Moção nº 222, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Joselha da Cruz Silva".



ITEM 57: Discussão e votação da **Moção nº 223, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Liberato Dias dos Santos".

ITEM 58: Discussão e votação da **Moção nº 224, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Lucimeire Castro Corado".

ITEM 59: Discussão e votação da **Moção nº 225, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Luiz Gonzaga Batista".

ITEM 60: Discussão e votação da **Moção nº 226, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Manoel Messias dos Santos".

ITEM 61: Discussão e votação da **Moção nº 227, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Marcílio José Oliveira da Costa".

ITEM 62: Discussão e votação da **Moção nº 228, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria Antônia Pereira da Silva".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 63: Discussão e votação da **Moção nº 229, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria da Conceição Macedo".

ITEM 64: Discussão e votação da **Moção nº 230, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria de Fátima Ramos".

ITEM 65: Discussão e votação da **Moção nº 231, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria de Jesus Zusa Lima".

ITEM 66: Discussão e votação da **Moção n- 232, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Bezerra Passos".

ITEM 67: Discussão e votação da **Moção nº 233, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria do Carmo da Silva Matias".

ITEM 68: Discussão e votação da **Moção nº 234, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria Luzete Ferreira da Silva".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 69: Discussão e votação da **Moção nº 235, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Maria Ribamar Ferreira Santana".

ITEM 70: Discussão e votação da **Moção nº 236, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Mecias Alves de Oliveira".

ITEM 71: Discussão e votação da **Moção nº 237, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Mercedes Monteiro da Silva".

ITEM 72: Discussão e votação da **Moção nº 238, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Misaac Marques dos Santos".

ITEM 73: Discussão e votação da **Moção nº 239, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Nilcélio Pereira Matos".

ITEM 74: Discussão e votação da **Moção nº 240, de 2003, de** autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Nilson Felipe dos Santos".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 75: Discussão e votação da **Moção nº 241, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Noemia Conceição de Oliveira Brito".

ITEM 76: Discussão e votação da **Moção nº 242, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Orivaldo Araújo de Sousa".

ITEM 77: Discussão e votação da **Moção nº 243, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Paulo Adriano Damião da Silva".

ITEM 78: Discussão e votação da **Moção nº 244, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto da Silva Pinto".

ITEM 79: Discussão e votação da **Moção nº 245, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Raimundo Caldeira de Oliveira".

ITEM 80: Discussão e votação da **Moção nº 246, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Raimundo Nonato Batista".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 81: Discussão e votação da **Moção nº 247, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Roniedson Anício Alcântara".

ITEM 82: Discussão e votação da **Moção nº 248, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Sissinandes Francisco da Silva".

ITEM 83: Discussão e votação da **Moção nº 249, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Terezinha de Jesus Moraes Silva".

ITEM 84: Discussão e votação da **Moção nº 250, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Vantuir Barbosa de Oliveira".

ITEM 85: Discussão e votação da **Moção nº 251, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Wellington Ferreira Machado".

ITEM 86: Discussão e votação da **Moção nº 252, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Wellington Wenderson Vias".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 87: Discussão e votação da **Moção nº 253, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor Wilton Alves Santana".

ITEM 88: Discussão e votação da **Moção nº 254, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as pastoras da Catedral da Benção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora Zuleide Simões de Almeida".

ITEM 89: Discussão e votação da **Moção nº 255, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o SBM Nilmar Sampaio Amaro, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 90: Discussão e votação da **Moção nº 256, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o SBM Edilson Maciel, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 91: Discussão e votação da **Moção nº 257, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o SBM João Batista de Lima, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 92: Discussão e votação da **Moção nº 258, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o BM Jefferson Douglas Modesto, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 93: Discussão e votação da **Moção nº 259, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o BM Claudeci Ferreira da Silva, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 94: Discussão e votação da **Moção n- 260, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Sgt. BM José Willian Cordeiro Vilarins, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 95: Discussão e votação da **Moção nº 261, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Sgt. BM Júlio César Pires Martins, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 96: Discussão e votação da **Moção nº 262, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a Sgt. BM Eva Maria Pereira de Oliveira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 97: Discussão e votação da **Moção nº 263, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o 2º Ten. QOBM/RRm Edson Muniz de Castro, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 98: Discussão e votação da **Moção nº 264, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a 1º Ten. QOBM/Comb. Helen Ramalho de Oliveira Landim, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 99: Discussão e votação da **Moção nº 265, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Cap.. QOBM/Comb. Robson Araújo de Oliveira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 100: Discussão e votação da **Moção nº 266, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Cap. QOBM/Comb. Paulo José Barbosa de Souza, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 101: Discussão e votação da **Moção nº 267, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Cap. QOBM/Comb. Valdir Luiz Ferrari Júnior, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 102: Discussão e votação da **Moção nº 268, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Cap. QOBM/Comb. Tito Vaz de Abreu Neto, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 103: Discussão e votação da **Moção nº 269, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Cap. QOBM/Comb. Luiz Henrique Andrade Barbosa, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 104: Discussão e votação da **Moção nº 270, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Cap. QOBM/Comb. José Fernandes Motta Júnior, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 105: Discussão e votação da **Moção nº 271, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Maj. QOBM/Comb. Ronaldo Wanderlam da Costa Fernandes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 106: Discussão e votação da **Moção nº 272, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Maj. QOBM/Comb. Williman Costa da Silva, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 107: Discussão e votação da **Moção n- 273, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Ten. QOBM/Comb. Luiz Carlos Ribeiro da Silva, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 108: Discussão e votação da **Moção nº 274, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Cel. QOBM/Comb. Sossígenes de Oliveira Filho, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal".

ITEM 109: Discussão e votação da **Moção nº 275, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Hipoteca solidariedade e votos de pesar à família do Coronel Benjamin Ferreira Bispo, que dirigia o Serviço Integrado de Vigilância do Solo do Distrito Federal (SIV-SOLO), por ocasião de sua morte, vítima de atropelamento ocorrido em 24/06/2003".

ITEM 110: Discussão e votação da **Moção nº 277, de 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "Hipoteca solidariedade e votos de pesar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pela perda do Coronel Benjamin Bispo".

Obs.: A pedido do Deputado Leonardo Prudente, às Moções nºs 275 e 277, foi acrescentada moção de sua autoria que trata do mesmo assunto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 111: Discussão e votação da **Moção nº 288, de 2003**, de autoria da Deputada Erika Kokay (PT), que "Sugere ao Deputado Virgílio Guimarães, relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, que 'altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências', em análise na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que inclua, em seu parecer, o princípio da tributação no Estado de destino, para o ICMS, nas operações interestaduais".

APROVADAS por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(15º) **DESTAQUE AO ITEM 19:** Discussão e votação da **Moção nº 185, de 2003**, de autoria da Deputada Eurides Brito (PMDB), que "Manifesta solidariedade à direção do Centro Educacional Gisno, cujos membros, mesmo sindicalizados, vêm sofrendo retaliações por parte do Sindicato dos Professores, quanto ao processo seletivo de mérito, que resultou na nomeação da diretoria daquela instituição". **RETIRADA DE PAUTA**.

(16º) **DESTAQUE AO ITEM 20:** Discussão e votação da **Moção nº 186, de 2003**, de autoria do Deputado Carlos Xavier, que "Apresenta votos de louvor ao Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, pelo prêmio recebido em Pittsburg, Estados Unidos, em homenagem à ponte JK". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(17º) **DESTAQUE AO ITEM 24:** Discussão e votação da **Moção nº 190, de 2003**, de autoria do Deputado Chico Floresta (PT), que "Protesta junto à direção da Belacap pela utilização de veículos inadequados de coleta de lixo". **RETIRADA DE PAUTA.**

(18º) **ITEM 112:** Votação do **Requerimento nº 435, de 2003**, de autoria do Deputado Augusto Carvalho (PPS), que "Requer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 350, de 2003". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(19º) **ITEM 118:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 492, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do Distrito Federal, para composição da Secretaria de Planejamento e Coordenação, e dá outras providências".
Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 votos contrários.
Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 votos contrários.

(20º) **ITEM 116:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 423, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Concede remissão do Imposto Sobre Serviços à empresa que menciona".
Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito. **APROVADO** por votação em processo simbólico (24 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (24 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(21º) **ITEM 115:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 398, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Define obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública do Distrito Federal, regulamentando o disposto no artigo 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal".

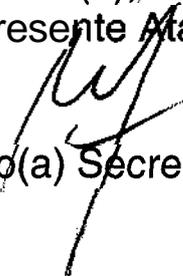
Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante. **APROVADO** por votação em processo simbólico (24 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (24 deputados presentes).

**3 - ENCERRAMENTO****Presidente (Deputado Benício Tavares):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a) Secretário(a)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 1

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Paulo Tadeu a secretariar os trabalhos da Mesa.

Vamos apreciar a pauta previamente distribuída. Solicito aos Deputados que ainda não a têm que peguem uma cópia com a Assessoria de Plenário.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme entendimento firmado ontem entre V.Exa. e as Lideranças, solicito que seja apreciada por este Plenário a matéria relativa à instalação da CPI da Terracap, após ouvirmos atentamente as contundentes declarações do Deputado Pedro Passos a respeito das terras públicas do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há na pauta itens que foram apreciados na Comissão de Constituição e Justiça ainda hoje pela manhã?

*acobi 01/03
17/9 2012 12:20
Aparecida*

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não consta na pauta nenhum item apreciado na reunião da Comissão de Constituição e Justiça de hoje.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 127 do Regimento Interno dispõe: "O Deputado Distrital poderá, em qualquer fase da sessão, usar da palavra para fazer reclamações fundamentadas sobre o Regimento Interno ou quanto ao funcionamento dos serviços administrativos".

O art. 81 versa sobre impedimentos e ausências nas Comissões. Em seu inciso III, dispõe: "se não houver suplente a convocar, o Presidente da Câmara Legislativa, a requerimento do Presidente da Comissão ou de quem o estiver substituindo no exercício da Presidência, designará substituto eventual, devendo a substituição recair em Deputado Distrital do mesmo partido ou bloco parlamentar do membro ausente".

Reportando-se a esse mesmo inciso III, o § 1º diz o seguinte: "Na aplicação do disposto nos incisos II e III, será observado o seguinte:

- I - a convocação ou a substituição dar-se-á, exclusivamente, nos casos em que a Comissão não puder funcionar por falta de *quorum*;
- II - serão convocados ou designados tanto suplentes ou substitutos eventuais quantos forem os membros titulares ausentes ou impedidos".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	3

Assim me reporto, Sr. Presidente, porque hoje, na reunião da CCJ, este Parlamentar não pôde comparecer em razão de acometimento de doença. V.Exa. sabe que tenho procurado participar das sessões ao máximo, mas já estou há mais de quinze dias de licença médica, trabalhando com esforço. Por isso, não pude vir hoje pela manhã, quando estava, inclusive, submetendo-me a tratamento, o que é do conhecimento de V.Exa. e dos demais Parlamentares da Casa.

Eu gostaria que isto fosse anotado: hoje de manhã os Deputados Chico Vigilante e Eurides Brito foram substituídos, porque não puderam comparecer - nem seus respectivos suplentes - em virtude de diligência. Um outro ilustre colega Parlamentar, especificamente o Deputado Gim Argello, que não faz parte da Comissão nem é suplente, foi indicado para participar da reunião na qual diversos projetos foram analisados, votados e aprovados.

Sr. Presidente, com base nos arts. 127 e 81 do Regimento Interno, venho requerer a anulação de todas as votações da Comissão de Constituição e Justiça ocorridas na manhã de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai analisar a questão de ordem de V. Exa. durante a sessão, haja vista que ela não interfere nos trabalhos pois não há nenhuma matéria referente a isso na pauta de hoje. Futuramente deliberaremos sobre o assunto, se possível, ainda nesta sessão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 4

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a minha questão de ordem é no mesmo sentido. Vou lê-la:

"Com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, venho apresentar a seguinte questão de ordem a V.Exa:

Sr. Presidente, hoje, dia 26 de junho de 2003, ocorreu mais um atropelo do processo legislativo, motivado por alguns Deputados desta Casa. Vários projetos foram votados hoje na Comissão de Constituição e Justiça, sem observância das normas regimentais que regulamentam o processo de suplência dos membros das Comissões.

O art. 60, § 1º, assim dispõe sobre a suplência nas Comissões: 'O número de lugares de cada partido ou bloco parlamentar nas Comissões será definido pelo Presidente da Câmara Legislativa, no início da primeira sessão legislativa de cada legislatura e nas demais sessões legislativas, até cinco dias antes da data das respectivas eleições.

§ 1º Cada partido ou bloco parlamentar terá em cada Comissão tantos suplentes quanto forem os seus membros efetivos, observado na substituição o disposto no art. 81'.

Estabelece o art 81: 'Os membros titulares, em suas ausências e impedimentos ,serão substituídos pelos respectivos suplentes, observado o seguinte;

I - Cada membro titular será substituído pelo suplente do seu partido ou bloco parlamentar, observada a ordem de suplência estabelecida pelo Líder;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	5

II - Enquanto a indicação não for feita, compete ao Presidente da Comissão convocar suplente, devendo a convocação recair nos suplentes do mesmo partido ou bloco parlamentar do titular ausente;

III - Se não houve suplente a convocar, o Presidente da Câmara Legislativa, a requerimento do Presidente da Comissão ou de quem o estiver substituindo no exercício da Presidência, designará substituto eventual, devendo a substituição recair em Deputado Distrital do mesmo partido ou bloco parlamentar do membro ausente'."

Ora, Sr. Presidente, a bancada do PMDB possui apenas um integrante na CCJ, a Deputada Eurides Brito; portanto, pode indicar apenas um suplente, o Deputado Leonardo Prudente.

Hoje, o Deputado Gim Argello se posicionou na Comissão de Constituição e Justiça com suplente do PMDB, contrariando frontalmente o nosso Regimento Interno, em seu art. 60, § 1º, que acabei de citar.

Utilizando-se de falácias que atestam o descompromisso com esta Casa e com a sociedade, o Presidente da CCJ, Deputado Brunelli, e os Deputados Rôney Nemer e Gim Argello votaram vários projetos, entre os quais todos os do Executivo que estavam na pauta, sem a menor preocupação com o reflexo que tais projetos podem causar ao erário e a nossa sociedade.

A reunião iniciou-se sem que houvesse algum registro do requerimento dirigido a V.Exa. e da designação do substituto eventual, que compete ao Presidente desta Casa, segundo determina o referido dispositivo regimental.

É nosso entendimento, portanto, que o Deputado Gim Argello não poderia estar como suplente do PMDB, o que contraria o art. 60, § 1º,

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 6

do Regimento Interno, tampouco como substituto designado pela Presidência desta Casa, já que V.Exa. não o designou, como prevê o art. 81, inciso III; caso contrário, o ato estaria formalmente explicitado.

O fato ocorrido hoje na CCJ agride profundamente o princípio democrático da proporcionalidade representativa e o da publicidade e transparência dos atos públicos, reinstalando prática característica de tempos sombrios que a sociedade do Distrito Federal repugna.

Se aceitássemos a interpretação espúria e subjetiva que se pretendeu dar ao dispositivo regimental, teríamos consagrado a anulação da garantia de proporcionalidade da representação partidária, tão clara na Constituição Federal, art. 58, § 1º; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 68, § 1º; e no art. 55 do Regimento Interno desta Casa. Normas específicas jamais podem ser interpretadas à revelia dos princípios que sustentam o Estado Democrático de Direito.

Com o registro desse fato, requeiro a V.Exa., ciente do seu compromisso com a transparência e a moralização desta Casa, a imediata anulação da votação ocorrida na Comissão de Constituição e Justiça na data de hoje.

Sr. Presidente, esse fato é grave porque a Deputada Eurides Brito, ontem, comunicou que não estaria na Comissão de Constituição e Justiça assim como eu também o fiz.

Deputado Leonardo Prudente, a Deputada Eurides Brito, como é peculiar do seu caráter, comunicou a V.Exa. para comparecer na Comissão de Constituição e Justiça. V.Exa. compareceu no tempo regimental, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça não compareceu durante o período em que V.Exa. estava lá esperando por mais de uma hora. Depois



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	7

que V.Exa. se afastou, o Presidente da Comissão, que chegou atrasado, convocou um substituto de V.Exa. Isso não pode ocorrer. Isso é espúrio e não vamos aceitar que esse gesto aconteça nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa proposta é a anulação dessa votação de hoje, porque ela não pode prosperar sob pena de causar uma mácula sem precedentes nesta Casa. O Deputado Leonardo Prudente cumpriu o acordado com a Deputada Eurides Brito. Compareceu ao trabalho e esperou; não obtiveram *quorum* porque não quiseram e, depois, ainda levaram o documento para V.Exa. assinar sem falar a V.Exa. de todo esse processo que tinha acontecido. Portanto, ainda usaram da boa-fé de V.Exa. para perpetuar esse ato. Nós estamos contrários a isso. Solicito a V.Exa. que o anule. V.Exa. tem visto o nosso esforço, o nosso comportamento. Todos os acordos políticos nós cumprimos, mas não vamos aceitar que alguém faça o que foi feito hoje para colocar projeto que não foi discutido em lugar nenhum, para passar projeto de interesse do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e não desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência também encaminha da mesma maneira, informando ao Deputado Chico Vigilante que nenhum projeto na pauta desta sessão foi votado na Comissão de Constituição e Justiça, pela manhã. Portanto, para não cometer nenhum equívoco, vamos analisar a questão e daremos a resposta futuramente.

DEPUTADO CARLOS XAVIER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	8

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PTB. Para uso da palavra. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero concordar com o Deputado Chico Vigilante. O Regimento Interno é a regra desta Casa e, se o ferirem, o Plenário tem de tomar alguma providência. Não há só o caso denunciado pelo Deputado Chico Vigilante, outros casos nesta Casa têm ferido o Regimento Interno. Assim, vou querer adotar os mesmos procedimentos. Então, hoje estou apoiando a questão de ordem do Deputado Chico Vigilante.

Sr. Presidente, se forem levantadas outras questões de ordem com o teor do que foi denunciado pelo Deputado Chico Vigilante, o Plenário deverá deliberar acerca de se tomar providências, porque chega de coisa errada nesta Casa. O Regimento Interno tem de ser obedecido. O Regimento Interno é a regra, é a Constituição, desta Casa e queremos que seja cumprido. Obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para uso da palavra. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sugerimos que V.Exa. colocasse como primeiro item o requerimento relativo à CPI da Terracap. Seria item extrapauta. Gostaríamos de saber se a sugestão será acatada ou não.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Chico Vigilante, poderíamos analisar essa questão em conjunto com os Líderes da Casa. Não devemos deliberar sobre essa questão com uma posição de *per si* pois se trata de uma decisão muito importante. Então,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	9

ainda com relação aos recentes depoimentos do Deputado Pedro Passos, todos os Deputados, que participaram maciçamente, podem deliberar a respeito dessa questão e nos auxiliar para que essa responsabilidade não recaia apenas sobre esta Presidência.

Então, se possível, se os Líderes se pronunciarem e se houver consenso ou qualquer que seja a decisão, vamos deliberar a respeito da questão.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que suspenda a sessão neste momento, para que possamos acordar tanto sobre os itens da pauta da sessão extraordinária, como sobre outros temas que estão sendo trazidos, dentre os quais quatro ou cinco projetos do Executivo.

Há servidores da Câmara nas galerias aguardando pronunciamento sobre o Plano de Cargos e Salários. V.Exa. já solicitou que eu informasse o sindicato sobre uma reunião ao final desta sessão. O sindicato pede que ela ocorra antes do referido encerramento.

Então, solicito que V.Exa. suspenda a sessão por dez minutos, para que possamos nos reunir na sala do café, a fim de fecharmos a pauta da sessão extraordinária, porque muitos Deputados querem inserir projetos. Se assim for, há que abrir precedentes para todos. Eu, particularmente, defendo o resumo da pauta para o que acordamos no início da semana com a liderança do Governo e as lideranças dos Blocos, e para que possamos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	10

dar uma posição para os servidores desta Casa, com relação ao Plano de Cargos e Salários.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência fará um encaminhamento que, acredito, conciliará todas as propostas. Como temos de votar o segundo turno da LDO, deixando-a por último; interromperíamos a sessão logo após votarmos o segundo turno dos projetos. A LDO ficaria pendente. Suspenderíamos a sessão e voltaríamos para deliberar, com ou sem requerimento, mais projetos. Não havendo mais projetos, votaremos a LDO e o que for de consenso dos Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

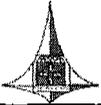
DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa., na verdade, está propondo a votação em segundo turno dos projetos apreciados ontem, com exceção da LDO; ao votarmos esses projetos, suspender-se-ia a sessão a fim de nos reunirmos para discutir a CPI, e voltaríamos com uma decisão sem votarmos a LDO.

Eu concordo com a proposta de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	11

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome do Bloco Independente, também concordamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Muito obrigado.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito também que V.Exa. coloque como item extrapauta um recurso que protocolei contra a decisão da Presidente da Comissão de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputada Erika Kokay, relativa ao indeferimento sumário de se colocar em votação uma questão de ordem suscitada no âmbito da referida Comissão.

Então, quero dizer a V.Exa., ao Plenário e especialmente à bancada do PT que - seja na Comissão de Constituição e Justiça, da qual o Deputado Chico Vigilante é membro e de cujas reuniões tive a oportunidade de participar várias vezes, seja na Comissão de Segurança - tem sempre prevalecido a democracia, o bom senso, a vontade da maioria.

Na reunião de terça-feira da Comissão de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, eu fiz apenas uma questão de ordem para que os membros da Comissão observassem o aspecto por mim levantado, uma vez que verifiquei a existência de vícios de origem com relação aos encaminhamentos feitos contra V.Exa. e contra o Deputado Wigberto Tartuce.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 12

Contudo, Deputada Aríete Sampaio, minha questão de ordem sequer foi colocada em votação. A Deputada Erika Kokay - eu não gostaria de falar em sua ausência, gostaria até que S.Exa. estivesse presente para ouvir as minhas palavras -, usando de autoritarismo, prática que sei que é incomum à atuação do PT, não só indeferiu a questão de ordem, como designou previamente Relator para a matéria.

Portanto, solicito que V.Exa. coloque o projeto na pauta da sessão de hoje para que este Plenário, que é soberano, delibere sobre a questão formulada por mim na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência entende a questão de ordem formulada pelo Deputado Leonardo Prudente. Quando interrompermos a sessão, ela será deferida e o Plenário decidirá sobre ela.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 399, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'altera a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, institui o sistema de correição Auditoria e Ouvidoria do Poder Executivo do Distrito Federal - SICAO e o Sistema de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira, Contábil e Patrimonial do Poder Executivo do Distrito Federal - SIPOA, e dá outras providências'.

Relatores: Deputado Jorge Cauhy	- CAS
Deputado Pedro Passos	- CEOF
Deputado Brunelli	- CCJ"

Em discussão. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	13

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 399, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'altera a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, institui o sistema de correição Auditoria e Ouvidoria do Poder Executivo do Distrito Federal - SICAO e o Sistema de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira, Contábil e Patrimonial do Poder Executivo do Distrito Federal - SIPOA, e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 14

O projeto vai à sanção.

Item nº 2:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 446, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a sistemática remuneratória dos membros da Carreira de Assistência Judiciária do Distrito Federal e dá outras providências'.

Relatores: Deputado Fábio Barcellos - CAS
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Brunelli - CCJ"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 15

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 446, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a sistemática remuneratória dos membros da Carreira de Assistência Judiciária do Distrito Federal e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 422, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'modifica a Lei nº 1.222, de 11 de outubro de 1996, que cria a 32ª Delegacia de Polícia na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências'.

Relatores: Deputado Fábio Barcellos - CAS
Deputado Anilcéia Machado - CEOF
Deputado Rôney Nemer - CCJ
Deputado Fábio Barcellos - CSEG"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26/06/03	Horário Início 17h40min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 422, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'modifica a Lei nº 1.222, de 11 de outubro de 1996, que cria a 32ª Delegacia de Polícia na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 4:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 442, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.665.089,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta e nove reais)'.

Relator: Deputado Odilon Aires

- CEOF"

Em discussão.

Com a palavra a Deputada Aríete Sampaio.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 17

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como ontem, a bancada do Partido dos Trabalhadores vota contrariamente ao Projeto de Lei nº 442.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, manifestando-me em nome do Bloco Independente, quero dizer que também votaremos contrariamente ao projeto, da mesma forma que fizemos no primeiro turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em virtude das declarações feitas pela Deputada Aríete Sampaio e pelo Deputado Chico Leite, esta Presidência procederá à votação nominal do referido projeto.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

OK

19

D SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Data: 26/06/2003
VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO APRECIADA REDAÇÃO FINAL 26/06/2003
DPARECER ORAL

DCCJ CEOF CAS CDDH CEDP CAF CDC CES CS CDESCTMA M. DIR.

DPROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____

DPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 442/03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

DPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

OUTROS _____

Autor: Deputado(a): _____ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

NOME DO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - PT		X			
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - PPS		X			
DEPUTADO BRUNELLI - PP	X				
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PTB	X				
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		X			
DEPUTADO CHICO LEITE - PC do B		K			
DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT		X			
DEPUTADA ELIANA PEDROSA	X				
DEPUTADA ERIÇA KOKAY - PT				K	
DEPUTADA EURIDES BRITO - PMDB	X				
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - PL	X				
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB				X	
DEPUTADO IZALCI LUCAS - PFL				X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL	X				
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	A			X	
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - PMDB	X				
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X				
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		X			
DEPUTADO PEDRO PASSOS - PTB	X				
DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB		X			
DEPUTADO RONEY NEMER - PTB	X				
DEPUTADO WIGÃO - PP	X				
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
TOTAL	14	02		03	

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

Fls. °

ASSP

Nº

20

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 18

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis e 7 votos contrários. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

O projeto segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência defere a solicitação do Deputado Leonardo Prudente e passa para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 442, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.665.089,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta e nove reais)'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	19

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trago a solução para a questão que levantei anteriormente. Dei por finalizada a comissão geral e iniciei o seminário para ouvir os debatedores, considerando que adiantamos os pontos da pauta que careciam de deliberação. Então, gostaria apenas de informar a V.Exa. que continuo no auditório, mas agora está em andamento um seminário.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Se não houver nenhum posicionamento contrário, o seminário está acatado pelo Plenário.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Então, justifico a minha ausência nas próximas votações.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Perfeitamente, Deputado Chico Floresta.

Item nº 5:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 421, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a criação dos Núcleos de Assistência Jurídica de Santa Maria, do Guará, do Núcleo Bandeirante, de Execução Criminal e de Defesa do Consumidor, e dá outras providências'.

Relatores: Deputado Fábio Barcellos - CAS

Deputado Odilon Aires - CEOF

Deputada Eurides Brito - CCJ"



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	20

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 19 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 421, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a criação dos Núcleos de Assistência Jurídica de Santa Maria, do Guará, do Núcleo Bandeirante, de Execução Criminal e de Defesa do Consumidor, e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	21

Item nº 6:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 443, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'institui regime simplificado de tributação no fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares e dá outras providências'.

- Relatores: Deputado Jorge Cauhy - CAS
- Deputado Pedro Passos - CEOF
- Deputado Chico Vigilante - CCJ"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 443, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'institui regime simplificado de tributação no



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	22

fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 7:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 444, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências'.

Relatores: Deputado Fábio Barcellos - CAS

Deputado - CEOF

Deputado Brunelli - CCJ"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com 12 votos favoráveis e 7 votos contrários.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 23

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 444, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Não vamos apreciar o item nº 8 neste momento, pois ele recebeu uma emenda. Trata-se de uma emenda de plenário de segundo turno. Para agilizar os trabalhos, apreciaremos a LDO e voltaremos posteriormente ao referido item.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tínhamos acertado que as emendas seriam apresentadas prioritariamente nas Comissões. Ao Projeto de Lei nº 445, de 2003, entretanto, foi apresentada emenda por intermédio do Deputado Gim

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 24

Argello. Se abirmos esse precedente, acredito que todos teremos direito de apresentar emendas a outros projetos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que rejeitemos essa emenda liminarmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Dessa forma, vamos apreciar o item nº 8.

Item nº 8:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 445, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a sistemática remuneratória dos integrantes da carreira de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal, em extinção, e dá outras providências'.

Relatores: Deputado Jorge Cauhy - CAS
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado - CCJ"

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Cauhy, que emita parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PFL. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 445, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a sistemática remuneratória dos integrantes da carreira de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal, em extinção, e dá outras providências".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	25

Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Sociais é pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BRUNELLI (PPB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 445, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a sistemática remuneratória dos integrantes da carreira de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal, em extinção, e dá outras providências".

Sr. Presidente, foi apresentada ao Projeto de Lei nº 445, de 2003, emenda de autoria do Deputado Gim Argello a qual acrescenta ao referido projeto o seguinte artigo: "o Poder Executivo regulará a presente lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação".

Sr. Presidente, tendo em vista a exiguidade do prazo, a Comissão de Constituição e Justiça é pela inadmissibilidade da referida emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	26

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 445, de 2003. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 445, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a sistemática remuneratória dos integrantes da carreira de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal, em extinção, e dá outras providências'."

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 27

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 9:

"Discussão e votação, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 491, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a reestruturação orgânica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF'.

Relatores: Deputado Fábio Barcellos - CAS

Deputado - CEOF

Deputado Brunelli - CCJ"

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 491, de 2003. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 28

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 491, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a reestruturação orgânica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 10:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 514, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a revisão geral das remunerações dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos empregados integrantes da tabela de empregos a que se refere a Lei nº 2.681, de 15 de janeiro de 2001, bem como da instituição de parcela individual, e dá outras providências'.

Relatores: Deputado Fábio Barcellos - CAS

Deputado Odilon Aires - CEOF

Deputado - CCJ"

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 29

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como eu disse ontem durante a votação da matéria em primeiro turno, quando apresentei emenda à LDO - acatada e aprovada ontem -, que faz crescer, efetivamente, a garantia da recomposição das perdas salariais - perdas fundamentalmente inflacionárias de tudo o que se perdeu com a inflação de 2003 -, eu não poderia ser favorável à admissibilidade do projeto, pois ele concede apenas 1%, com um abono de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), contrariando o art. 37, X, da Constituição Federal.

Seria - e será - incoerência votar a favor desse arremedo de reajuste. Na verdade, não se trata de reajuste, e, sim, de arremedo. Reajuste é recomposição com as perdas inflacionárias. Isso é o que deve ser feito. Seria uma incoerência apresentar emenda à LDO e, ao mesmo tempo, votar a favor desse arremedo de reajuste.

Sr. Presidente, protesto contra esse arremedo de reajuste. Sou contrário a isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 19 Parlamentares. ✓

Houve quatro votos contrários.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 30

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção por parte do Plenário, a Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 514, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a revisão geral das remunerações dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos empregados integrantes da tabela de empregos a que se refere a Lei nº 2.681, de 15 de janeiro de 2001, bem como da instituição de parcela individual, e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 11:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 530, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 96.963.000,00(noventa e seis milhões e novecentos e sessenta e três

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 31

mil reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento'.

Relator: Deputado - CEOF

Em discussão.(Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, votei contrariamente à abertura desse crédito suplementar, até porque ele não está justificado.

Não existe qualquer comprovação desse excedente de arrecadação. Além disso, há o problema grave da destinação de vinte e cinco milhões de reais para a Codeplan e de vinte milhões de reais para a Belacap. Com relação a esta, este ano, em seis meses, ela já gastou cento e dezenove milhões de reais com a limpeza urbana do Distrito Federal. É bom que se diga que, no ano passado inteiro, foram gastos cento e nove milhões de reais, mas podemos verificar que a nossa cidade está muito mais suja.

Há entulho na Ceilândia, onde eu moro, Deputado Fábio Barcellos. Há muito entulho nos becos e nas praças que ainda restam em nossa cidade. Está uma calamidade a limpeza em nossa cidade. Entretanto, já foram gastos cento e dezenove milhões de reais. No ano passado, foram gastos cento e nove milhões de reais, portanto, dez milhões a mais. O previsto para este ano no Orçamento é o valor de cento e setenta e dois milhões de reais, e querem mais vinte milhões de reais, Deputado Peniel Pacheco, que acarretará exatamente um total de cento e noventa e dois milhões de reais, enquanto, no ano passado, gastaram-se cento e nove milhões de reais.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 32

Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores votará contra a abertura de crédito.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, preocupa-me quando chega a esta Casa um projeto que trata do excesso de arrecadação de quase cem milhões de reais. Penso se isso não seria uma tentativa de mudança de destinação de recursos, os famosos "remanejamentos brancos"; porque, quando se abre um orçamento com arrecadação extra, criam-se novas rubricas, e, na hora de utilizar o financeiro, pode-se fazer somente o seu remanejamento, sem a necessidade da alteração orçamentaria.

Deputada Erika Kokay, o que pode estar acontecendo é uma tentativa de se criarem novas rubricas, para contemplá-las sem o correto remanejamento no momento em que o financeiro se tornar disponível. Isso nos preocupa, porque áreas de âmbitos sociais, de ciência e tecnologia, de saúde e de educação podem ter recursos negados, e o financeiro pode se tornar disponível para outras áreas, trazendo prejuízo à cidade.

Portanto, votarei "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Solicito silêncio, pois há muita conversa paralela. Por isso, peço-lhes que prestem atenção aos pronunciamentos dos oradores, para que possamos ordenar os trabalhos; caso contrário, pedirei que se retirem do plenário as pessoas que estão atrapalhando a discussão da matéria.

Continua em discussão.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	33

Com a palavra o Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ainda ontem, manifestei-me contrariamente a este projeto em razão do descumprimento da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque não há comprovação da fonte, ou seja, o alegado excesso de receita não está efetivamente comprovado. Mas há algo mais grave: trata-se vinte e cinco milhões de reais para a Codeplan, exatamente na rubrica de manutenção dos sistemas de informações da empresa.

Ora, V.Exa. ouviu, aqui, que o volume de recursos dessa empresa foram ao ICS. Do ICS, às empresas Adler e LinkNet. E delas retornaram ao comitê de campanha do Governador Roriz e da Vice-Governadora Maria de Lourdes Abadia. Não é possível, Sr. Presidente, que se queira repetir isso com o crédito suplementar.

Por isso, voto contra a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Xavier.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendo que esse recurso é necessário para a limpeza urbana. A cidade cresceu e, com ela, evidentemente cresceu também o trabalho, com o aumento da sujeira. Esse recurso é necessário para que Brasília, a Capital da República, mantenha-se limpa. Que ela continue assim.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	34

É realmente necessário este projeto. Votarei favoravelmente à matéria. Parabeno o Governador Roriz pela preocupação em manter a cidade limpa e organizada por manter o SLU em ação.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Aproveito a oportunidade para saudar o Deputado Wigberto Tartuce pelo retorno à Casa. A Presidência deseja a S.Exa. muito sucesso.

Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Wigberto Tartuce.

DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE (PPB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com relação ao Projeto de Lei de nº 530, de autoria do Executivo, a informação que tenho para prestar aos meus nobres pares e colegas, é que, na verdade, o Executivo nem precisava mandá-lo para esta Casa, porque tem competência para legislar sobre os recursos do próprio Executivo.

Entretanto, de maneira democrática, decidi encaminhá-lo a esta Câmara, para que os Parlamentares tomassem conhecimento desses recursos. Além disso, de que se trata essa quantia, esses cerca de noventa e seis milhões de reais, Deputado Chico Vigilante? Trata-se da eficácia gerencial com que o Governo colocou seus fiscais nas ruas, para conseguir uma arrecadação maior do que a do ano de 2002.

Portanto, sabe-se, estatística e matematicamente, que, se nos cinco primeiros meses do ano a arrecadação for em torno de trinta a quarenta milhões - próximo disso, para mais -, é possível, viável e exequível chegar, ao final do ano, com recursos da ordem de noventa e seis milhões de reais.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 35

Os Parlamentares desta Casa deveriam parabenizar essa estatística de arrecadação, Sr. Presidente, pela eficácia com que a Secretaria da Fazenda agiu para que esses recursos pudessem chegar aos cofres do Governo.

Portanto, Deputado Peniel Pacheco, não se trata de rubrica nem de estar escondendo, eventualmente, recursos que deveriam ir para essa ou para aquela instituição. Quando aprovamos projetos de destinação de recursos, essa destinação fica condicionada à previamente determinada.

Deputado Chico Leite, não se trata de recursos indicados para quem quer que seja ou alguma coisa que tenha qualquer relação com o que está sendo analisado nos Tribunais contra o Governador Roriz. Na verdade, a Codeplan é responsável, dentro do Governo, pelo trabalho efetivado nesses computadores que estão aí e em todas as outras instituições. É a Companhia de Desenvolvimento do Distrito Federal.

Portanto, quero ratificar o meu voto e também fazer um apelo para os meus pares a fim de que aprovemos esse projeto, permitindo que esta Casa seja prestigiada em todas as ocasiões em que houver excedente de recursos.

A rejeição por parte de alguns colegas se explica. S.Exas. não concordam com o que a fiscalização tem feito: arrecadar mais recursos para o Governo do Distrito Federal. Isso é lamentável!

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não vou discutir se houve



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	36

ou não incremento na fiscalização, Deputado Paulo Tadeu, pois a argumentação do Governo para o aumento da arrecadação não é essa.

A argumentação do Governo sobre o aumento da arrecadação diz respeito a um processo inflacionário. Estranhamente, agora, estão se referindo ao aumento da arrecadação de impostos, elemento que não tem qualquer tipo de relação com inflação.

Reafirmando o que falamos ontem, para o Governo conseguir avaliar, com exatidão, se haverá, de fato, um aumento de arrecadação efetivo, ele teria de considerar o valor de arrecadação previsto para o quadrimestre, avaliar quanto foi arrecadado e, a partir disso, fazer uma estimativa para o restante do ano. Assim, ele terá uma estimativa correta, mas pressupor um incremento de arrecadação, baseado no aumento da inflação - em se tratando de impostos que não tem relação direta com a inflação -, é inventar argumento para sugerir um crescimento da arrecadação, e, conseqüentemente, da possibilidade de destinação de recursos.

Reafirmo que, por mais que a cidade tenha crescido, Deputado Carlos Xavier, o crescimento dela não corresponde ao do valor gasto em ajardinamento e limpeza urbana. Neste ano - e ainda estamos na metade dele! -, já se gastou mais em ajardinamento e limpeza urbana do que se gastou em todo o ano passado. E o Governo ainda está pedindo um incremento de vinte milhões de reais para essa atividade. Portanto, posicionamo-nos contrários ao referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 37

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 19 Parlamentares. Houve seis votos contrários.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 530, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 96.963.000,00 (noventa e seis milhões e novecentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento'."

Em discussão, a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 38

Item nº 12:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 28, de 2003, de autoria de vários Deputados, que 'altera o Regimento Interno'.

Relatores: Deputado Chico Vigilante - CCJ
Deputado Gim Argello - MD"

A Presidência informa que este projeto trata do funcionamento das Comissões, que passa a ser às segundas, terças e quartas-feiras, conforme deliberação do Colégio de Líderes.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 19 Parlamentares.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Sem revisão do orador.) - Solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 39

"Discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2003, de autoria de vários Deputados, que 'altera o Regimento Interno'."

Em discussão, a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que se apreciem também os PDLs, visto tratar-se de proposições completamente discutidas ontem à noite.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência informa que serão votados os PDLs, assim como as moções. Logo em seguida, suspenderei a sessão. Acordo é acordo e temos de cumprir o que foi estabelecido.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dentro das possibilidades, solicito a V.Exa. que se vote, em bloco, os projetos a que se referem os itens nºs 13, 14 e 15.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 40

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - São os itens nºs 13, 14 e 15?

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Exatamente, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Convido a Deputada Eliana Pedrosa para secretariar os trabalhos da Mesa.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM Nº 13:

"Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Salviano Guimarães Borges'.

Relatores: Deputado Chico Leite - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CAS"

ITEM Nº 14:

"Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2003, de autoria da Deputada Eurides Brito, que 'concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Profª Célia Procópio Araújo Carvalho'.

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CAS"

ITEM Nº 15:

"Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que 'concede os títulos de Cidadãos Honorários de Brasília à Sra. Maria Auxiliadora Rosalino Braule Pinto e ao Sr. Jairo Tapajós Braule Pinto'.

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 41

Deputado Jorge Cauhy - CAS"

ITEM Nº 16:

"Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2003, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. António Paes de Andrade'.

Relatores: Deputado - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CAS"

ITEM Nº 17:

"Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2000, de autoria do Deputado Carlos Xavier, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Eraldo Alves da Cruz'.

Relatora: Deputada Anilcéia Machado- CCJ"

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se não me falha a memória, acordamos ontem que votaríamos, no dia de hoje, a outorga dos títulos de Cidadão Honorário ao Sr. Paes de Andrade; à Professora Célia Procópio, proposto pela Deputada Eurides Brito; aos pais do Pedrinho, proposto pelo Deputado Fábio Barcellos; e ao Sr. Salviano Guimarães. Não há acordo para outros.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência informa que apenas quatro títulos estão sendo apreciados.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 42

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Não, estava entrando mais um além do título do Sr. Paes de Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - São os itens nºs 13 ao 17. São, na verdade, quatro títulos de Cidadão Honorário.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Não há acerto para votação de moção. O acordo abrange apenas o título proposto pela Deputada Eurides Brito e os destinados ao Sr. Paes de Andrade, aos pais do Pedrinho e ao Sr. Salviano Guimarães, todos acertados anteriormente. Recordo-me muito bem disso. Não mais do que isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A única ressalva é ao item nº 17, não é? Pergunto ao Plenário sobre o encaminhamento formulado pelo Deputado Chico Vigilante. Há algum impedimento para a votação de mais um título de Cidadão Honorário, proposto pelo Deputado Carlos Xavier?

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar ao Deputado Chico Vigilante que, ontem, com a última intervenção da Líder do Governo, Deputada Eurides Brito, acertamos que incluiríamos as moções apresentadas pelo Deputado Brunelli e a urgência que solicitamos ser apreciada, sem compromisso do mérito.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 43

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Então, após acordo do Plenário, apreciaremos os itens de nºs 13 a 17. Já há pareceres da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão os projetos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Estão aprovados com a presença de 16 Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Barcellos para declaração de voto.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, sei que todos os projetos aprovados nesta Casa, neste momento, são muito importantes, já que os títulos são concedidos a pessoas que merecem o reconhecimento desta Casa. Mas destaco, em especial, o meu pedido de outorga ao Sr. Jairo Tapajós e à Sra. Maria Auxiliadora, pais do Pedrinho, porque esse caso, em especial, mexe muito comigo.

Tive oportunidade de trabalhar nas investigações que levaram à localização do menino. Tive oportunidade de manter contato com os informantes à época. Partiu de mim a informação do que ocorria ao Diretor da Polícia Civil, que solicitou a ida de uma equipe para Goiânia. Penso que aquele casal, com todo o sofrimento por que passou, nunca esqueceu ou desprestigiou as instituições públicas do Distrito Federal, em especial os órgãos de segurança, por manterem completa vigilância permanente - por dezesseis longos anos -, para elucidar esse caso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	44

Então, é merecido o Sr. Jairo e a Sra. Lia, depois de tanto sofrimento, receberem o reconhecimento, a credibilidade e o carinho da nossa Casa. Esse casal, repito, nunca deixou de acreditar nas instituições do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Antes de darmos início ao encaminhamento das moções, apreciaremos as redações finais dos projetos de decreto legislativo aprovados.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Salviano Guimarães Borges'."

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2003, de autoria da Deputada Eurides Brito, que 'concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Profª Célia Procópio Araújo Carvalho'."

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que 'concede os títulos de Cidadãos Honorários de Brasília à Sra. Maria Auxiliadora Rosalino Braule Pinto e ao Sr. Jairo Tapajós Braule Pinto'."

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2003, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. António Paes de Andrade'."

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	45

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2000, de autoria do Deputado Carlos Xavier, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Eraldo Alves da Cruz'."

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à promulgação.

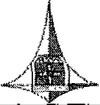
DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, na conversa a respeito da confecção da pauta, foi acordada entre os Líderes desta Casa a votação das moções. Acreditamos que essas moções - principalmente a dos bombeiros - precisam ser aprovadas hoje, para que possamos realizar, na próxima segunda-feira, uma sessão solene para homenageá-los, considerando que a corporação dos bombeiros completará 147 anos.

Fazemos esse encaminhamento para que se votem as moções em bloco. Os Deputados que quiserem fazer suas manifestações em contrário, façam-nas agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - O Deputado Brunelli solicita que as moções sejam apreciados em bloco. A leitura será

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 46

iniciada no item nº 18 e irá até o item final de moções. Isso dará tempo para que todos façam os destaques das moções que desejarem.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, da mesma forma que os Deputados Rôney Nemer e Brunelli hipotecaram solidariedade e voto de pesar à família do Cel. Benjamin Ferreira Bispo, eu também o fiz, mas não vejo minha proposta nessa pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Leonardo Prudente, antes de analisar a questão de V.Exa., faremos a leitura das moções. Após a leitura e o acompanhamento, que será feito por todos os Deputados, aceitaremos sugestões de mudanças, inclusões ou retiradas das referidas moções.

ITEM Nº 18:

"Discussão e Votação da Moção nº 184, de 2003, que 'manifesta congratulações à Secretária de Turismo, Lúcia Flecha de Lima, por incluir Brasília na pauta do turismo de negócios e eventos do mundo', de autoria do Deputado Leonardo Prudente."

ITEM Nº 19:

"Discussão e Votação da Moção nº 185, de 2003, que 'manifesta solidariedade à direção do Centro Educacional Gisno, cujos membros, mesmo sindicalizados, vêm sofrendo retaliações por parte do Sindicato dos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	47

Professores, quanto ao processo seletivo de mérito, que resultou na nomeação da diretoria daquela instituição', de autoria da Deputada Eurides Brito."

ITEM N° 20:

"Discussão e Votação da Moção n° 186, de 2003, que 'apresenta votos de louvor ao senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, pelo prêmio recebido em Pittsburg, Estados Unidos, em homenagem à Ponte JK", de autoria do Deputado Carlos Xavier."

ITEM N° 21:

"Discussão e Votação da Moção n° 187, de 2003, que 'manifesta pleno e integral apoio à atuação da Caixa Económica Federal e a sua permanência como Banco Público e social', de autoria da Deputada Erika Kokay."

ITEM N° 22:

"Discussão e Votação da Moção n° 188, de 2003, que 'parabeniza a Casa da Bênção - Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus pelo seu aniversário de 39 anos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 23:

"Discussão e Votação da Moção n° 189, de 2003, que 'parabeniza a cidade de Taguatinga pelo seu aniversário de 45 anos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 24:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	48

"Discussão e Votação da Moção nº 190, de 2003, que 'protesta junto à direção da Belacap pela utilização de veículos inadequados de coleta de lixo', de autoria do Deputado Chico Floresta."

ITEM Nº 25:

"Discussão e Votação da Moção nº 191, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima senhora Francisca Hilda Amaranti Brito', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 26:

"Discussão e Votação da Moção nº 192, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Helena Azevedo', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 27:

"Discussão e Votação da Moção nº 193, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria Natividade Pereira', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 28:

"Discussão e Votação da Moção nº 194, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	49

ilustríssima Senhora Maria Francisca da Silva Filho', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 29:

"Discussão e Votação da Moção n° 195, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria do Carmo Vieira Ferreira', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 30:

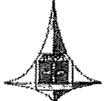
"Discussão e Votação da Moção n° 196, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria Cilene da Silva Neves', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 31:

"Discussão e Votação da Moção n° 197, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Cecília Alves Chaves', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 32:

"Discussão e Votação da Moção n° 198, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 50

ilustríssima Senhora Isabel Dias de Sousa Santos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 33:

"Discussão e Votação da Moção n° 199, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Carmozina Rodrigues dos Anjos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 34:

"Discussão e Votação da Moção n° 200, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Wany Lusiana da Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 35:

"Discussão e Votação da Moção n° 201, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Albanizia de Oliveira Barros', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 36:

"Discussão e Votação da Moção n° 202, de 2003, que 'manifesta apoio à Associação Comercial do Riacho Fundo II, para a escolha da

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	51

denominação da Administração Regional, recentemente criada pela Lei nº 3.153, de 2003', de autoria do Deputado José Edmar."

ITEM Nº 37:

"Discussão e Votação da Moção nº 203, de 2003, que 'cumprimenta a Rede Globo de Televisão, em especial ao Senhor Diretor Alexandre Garcia, pela programação veiculada por essa emissora na semana do meio ambiente', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 38:

"Discussão e Votação da Moção nº 204, de 2003, que 'parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria Paula de Oliveira', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 39:

"Discussão e Votação da Moção nº 205, de 2003, que 'parabeniza todas as pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Cirlene Ferreira das Neves Nunes', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 40:

"Discussão e Votação da Moção nº 206, de 2003, que 'parabeniza todas as pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 52

ilustríssima Senhor Cleonides Jenuíno de Souza', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 41:

"Discussão e Votação da Moção n° 207, de 2003, que 'parabeniza todas as pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Domingas Ribeiro Sena', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 42:

"Discussão e Votação da Moção n° 208, de 2003, que 'parabeniza todas as pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Edgleide Rosa Barbosa Santos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 43:

"Discussão e Votação da Moção n° 209, de 2003, que 'parabeniza todas as pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Francineide Avelar', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 44:

"Discussão e Votação da Moção n° 210, de 2003, que 'parabeniza todas as pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	53

ilustríssima Senhora Gesimar Gomes Martins', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 45:

"Discussão e Votação da Moção nº 211, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Gilvânio Pereira Gomes', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 46:

"Discussão e Votação da Moção nº 212, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Guilherme Pereira de Almeida', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 47:

"Discussão e Votação da Moção nº 213, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Inaldo Pedrosa da Costa', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 48:

"Discussão e Votação da Moção nº 214, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	54

ilustríssimo Senhor João de Deus Ribeiro dos Santos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 49:

"Discussão e Votação da Moção n° 215, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor João Galdino da Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 50:

"Discussão e Votação da Moção n° 216, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor José Carlos Pereira de Souza', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 51:

"Discussão e Votação da Moção n° 217, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor José Cavalcante da Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 52:

"Discussão e Votação da Moção n° 218, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor José Fagundes Vieira', de autoria do Deputado Brunelli."

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	55

ITEM N° 53:

"Discussão e Votação da Moção n° 219, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor José Mourão Araújo', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 54:

"Discussão e Votação da Moção n° 220, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor José Ramalho Lopes', de autoria do Deputado Brunelli."

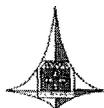
ITEM N° 55:

"Discussão e Votação da Moção n° 221, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor José Ribeiro da Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 56:

"Discussão e Votação da Moção n° 222, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhora Joselha da Cruz Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 57:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	56

"Discussão e Votação da Moção nº 223, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Liberato Dias dos Santos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 58:

"Discussão e Votação da Moção nº 224, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Lucimeire Castro Corado', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 59:

"Discussão e Votação da Moção nº 225, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Luiz Gonzaga Batista', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 60:

"Discussão e Votação da Moção nº 226, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Manoel Messias dos Santos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 61:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		UNIVERSIDADE FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL
	3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	57

"Discussão e Votação da Moção nº 227, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Marcírio José Oliveira da Costa', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 62:

"Discussão e Votação da Moção nº 228, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria Antônia Pereira da Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 63:

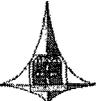
"Discussão e Votação da Moção nº 229, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria da Conceição Macedo', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 64:

"Discussão e Votação da Moção nº 230, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria de Fátima Ramos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 65:

60

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	58

"Discussão e Votação da Moção nº 231, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria de Jesus Zusa Lima', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 66:

"Discussão e Votação da Moção nº 232, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Bezerra Passos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 67:

"Discussão e Votação da Moção nº 233, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria do Carmo da Silva Matias', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 68:

"Discussão e Votação da Moção nº 234, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria Luzete Ferreira da Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 69:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	59

"Discussão e Votação da Moção nº 235, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Maria Ribamar Ferreira Santana', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 70:

"Discussão e Votação da Moção nº 236, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Mecias Alves de Oliveira', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 71:

"Discussão e Votação da Moção nº 237, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Mercedes Monteiro da Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 72:

"Discussão e Votação da Moção nº 238, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Misaac Marques dos Santos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 73:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	60

"Discussão e Votação da Moção nº 239, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Nilcélio Pereira Matos', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 74:

"Discussão e Votação da Moção nº 240, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Nilson Felipe dos Santos', de autoria do Deputado Brunelli."

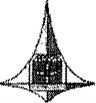
ITEM N° 75:

"Discussão e Votação da Moção nº 241, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Noêmia Conceição de Oliveira Brito', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 76:

"Discussão e Votação da Moção nº 242, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Orivaldo Araújo de Sousa', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 77:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 61

"Discussão e Votação da Moção nº 243, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Paulo Adriano Damião da Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 78:

"Discussão e Votação da Moção nº 244, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Paulo Roberto da Silva Pinto', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 79:

"Discussão e Votação da Moção nº 245, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Raimundo Caldeira de Oliveira', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 80:

"Discussão e Votação da Moção nº 246, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Raimundo Nonato Batista', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 81:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	62

"Discussão e Votação da Moção nº 247, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Roniedson Anício Alcântara', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 82:

"Discussão e Votação da Moção nº 248, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Sissinandes Francisco da Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 83:

"Discussão e Votação da Moção nº 249, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Terezinha de Jesus Moraes Silva', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 84:

"Discussão e Votação da Moção nº 250, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Vantuir Barbosa de Oliveira', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 85:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	63

"Discussão e Votação da Moção nº 251, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Wellington Ferreira Machado', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 86:

"Discussão e Votação da Moção nº 252, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Wellington Wenderson Vias', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 87:

"Discussão e Votação da Moção nº 253, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial ao ilustríssimo Senhor Wilton Alves Santana', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 88:

"Discussão e Votação da Moção nº 254, de 2003, que 'parabeniza todas as pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Zuleide Simões de Almeida', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 89:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	64

"Discussão e Votação da Moção nº 255, de 2003, que 'parabeniza o SBM Nilmar Sampaio Amaro, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 90:

"Discussão e Votação da Moção nº 256, de 2003, que 'parabeniza o SBM Edilson Maciel, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 91:

"Discussão e Votação da Moção nº 257, de 2003, que 'parabeniza o SBM João Batista de Lima, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 92:

"Discussão e Votação da Moção nº 258, de 2003, que 'parabeniza o BM Jefferson Douglas Modesto, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 93:

"Discussão e Votação da Moção nº 259, de 2003, que 'parabeniza o BM Claudeci Ferreira da Silva, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	65

ITEM N° 94:

"Discussão e Votação da Moção n° 260, de 2003, que 'parabeniza o Sgt. BM José Willian Cordeiro Vilarins, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 95:

"Discussão e Votação da Moção n° 261, de 2003, que 'parabeniza o Sgt. BM Júlio César Pires Martins, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 96:

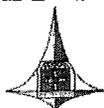
"Discussão e Votação da Moção n° 262, de 2003, que 'parabeniza a Sgt. BM Eva Maria Pereira de Oliveira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 97:

"Discussão e Votação da Moção n° 263, de 2003, que 'parabeniza o 2° Ten. QOBM/RRm Edson Muniz de Castro, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM N° 98:

"Discussão e Votação da Moção n° 264, de 2003, que 'parabeniza a 1° Ten. QOBM/Comb. Helen Ramalho de Oliveira Landim, do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	66

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 99:

"Discussão e Votação da Moção nº 265, de 2003, que 'parabeniza o Cap. QOBM/Comb. Robson Araújo de Oliveira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 100:

"Discussão e Votação da Moção nº 266, de 2003, que 'parabeniza o Cap. QOBM/Comb. Paulo José Barbosa de Souza, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 101:

"Discussão e Votação da Moção nº 267, de 2003, que 'parabeniza o Cap. QOBM/Comb. Valdir Luiz Ferrari Júnior, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 102:

"Discussão e Votação da Moção nº 268, de 2003, que 'parabeniza o Cap. QOBM/Comb. Tito Vaz de Abreu Neto, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 103:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	67

"Discussão e Votação da Moção nº 269, de 2003, que 'parabeniza o Cap. QOBM/Comb. Luiz Henrique Andrade Barbosa, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 104:

"Discussão e Votação da Moção nº 270, de 2003, que 'parabeniza o Cap. QOBM/Comb. José Fernandes Motta Júnior, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 105:

"Discussão e Votação da Moção nº 271, de 2003, que 'parabeniza o Maj. QOBM/Comb. Ronaldo Wanderlam da Costa Fernandes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 106:

"Discussão e Votação da Moção nº 272, de 2003, que 'parabeniza o Maj. QOBM/Comb. Williman Costa da Silva, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 107:

"Discussão e Votação da Moção nº 273, de 2003, que 'parabeniza o Ten. QOBM/Comb. Luiz Carlos Ribeiro da Silva, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

70

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	68

ITEM Nº 108:

"Discussão e Votação da Moção nº 274, de 2003, que 'parabeniza o Cel. QOBM/Comb. Sossígenes de Oliveira Filho, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 109:

"Discussão e Votação da Moção nº 275, de 2003, que 'hipoteca solidariedade e votos de pesar à família do Coronel Benjamin Ferreira Bispo, que dirigia o Serviço Integrado de Vigilância do Solo do Distrito Federal (SivSOLO), por ocasião de sua morte, vítima de atropelamento ocorrido em 24/06/2003', de autoria do Deputado Brunelli."

ITEM Nº 110:

"Discussão e Votação da Moção nº 277, de 2003, que 'hipoteca solidariedade e votos de pesar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pela perda do Coronel Benjamin Bispo', de autoria do Deputado Roney Nemer."

ITEM Nº 111:

"Discussão e Votação da Moção nº 288, de 2003, que 'sugere ao Excelentíssimo Sr. Deputado Virgílio Guimarães, Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*, em análise na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que inclua, em seu parecer, o princípio da tributação no Estado de destino, para o ICMS, nas operações interestaduais', de autoria da Deputada Erika Kokay."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	69

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de destacar duas moções. As constantes dos itens n°s 19 e 20. Quero chamar a atenção para um assunto relacionado a elas. Sou contra esse pacote de moções.

Não estou aqui para ensinar ninguém nem para criticar o comportamento de ninguém, mas é um desperdício de material - especialmente tinta e papel -, além, é claro, de tempo, que deveria ser gasto em debates.

Vejo, por exemplo, que existem cerca de setenta moções de autoria do Deputado Brunelli. E todas têm o mesmo teor, dizem o seguinte: "parabeniza todas as obreiras da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à ilustríssima Senhora Albanizia de Oliveira Barros". E seguem assim com o mesmo teor, alteram-se apenas os nomes.

Para quem não conhece o funcionamento interno desta Casa, Deputada Eliana Pedrosa, fica parecendo que um Deputado apresentou várias proposições, quando na verdade, o teor é o mesmo. Eu estaria de acordo com uma moção que parabenizasse todas as obreiras da Casa da Bênção, mas são setenta moções para tratar do mesmo assunto.

Precisamos estabelecer um critério para moções. Na Câmara dos Deputados, é assim. Precisamos aproveitar o que há de bom nessa Casa para usar nesta Câmara Legislativa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	70

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Chico Vigilante, a Presidência acata o pedido de V.Exa. relacionado ao destaque às moções constantes dos itens 19 e 20.

Quanto à discussão sobre estabelecimento de critérios para as moções, acredito que a Comissão de Constituição e Justiça pode deliberar sobre um projeto que trate dessa matéria. Isso poderia agilizar e facilitar a apreciação dos itens da pauta.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, por solicitação da Líder do Governo, peço destaque do item nº 24.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputada Anilcéia Machado, acato o pedido de V.Exa.

Em discussão as moções.

Com a palavra o Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, lidas as moções, solicito que uma moção de minha autoria, protocolada no mesmo dia e horário das dos outros Parlamentares, também seja votada agora, com as demais moções, ou, salvo melhor juízo, que V.Exa. junte as três moções que dizem respeito ao mesmo assunto e faça referência aos três Deputados na mesma moção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Leonardo Prudente, a Presidência acata a segunda hipótese de V.Exa, já

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 71

que todos têm a mesma intenção. Esta Casa também gostaria de se associar às moções apresentadas.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, eu gostaria de discutir o item nº 18. Trata-se de moção de minha autoria por meio da qual parabenizo a nobre Secretária de Estado de Turismo, Lúcia Flecha de Lima, por incluir Brasília na pauta de turismo de negócios e eventos do mundo. A Secretária inseriu Brasília na prateleira dos grandes eventos e fez com que o Governo Federal, o Governo Lula, por meio do Ministério do Turismo, enquadrasse o lago Paranoá como um dos dez locais destacados do turismo do Brasil.

Saúdo a Secretária e parabenizo a sua determinação. Assim justifico a moção destinada a ela.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Emvotação.

Os Deputados que aprovam as moções permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Estão aprovadas com a presença de 15 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Com a palavra o Deputado Brunelli para declaração de voto.

DEPUTADO BRUNELLI (PPB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como nosso nome foi mencionado duas vezes neste plenário - uma vez quando estávamos ausentes e, agora, quando estamos presentes -, peço a atenção de V.Exa.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 72

Esta Casa está na Asa Norte. É um poder do Distrito Federal, um poder independente, custeado com o tesouro do Governo do Distrito Federal, portanto, é diferente do Legislativo Federal, Casa bicameral, Casa que patrocina os Estados e também o povo.

Dou uma bússola ao nobre amigo que disse algumas coisas aqui. Entendo que ele não tenha insumos nem traga benefícios às pessoas, pelo contrário, tem uma vida de guerra, de injúria.

Se formos aos tribunais, veremos a lista infindável de acusações sarcásticas que ele promove no meio da população com o intuito de ganhar votos baratos de uma população que, às vezes, é manobrada para a direita ou para a esquerda, sem saber para onde vai.

Nosso Regimento Interno diz, no art. 144, Sr. Presidente, que moção é uma proposição. Eu sou um Deputado. Eu ganhei nas urnas. Fui legitimado e diplomado. A minha diplomação foi feita. Minhas contas foram prestadas e aprovadas. Então, não tenho nenhum óbice a apresentar o que considero legítimo. O que considero legítimo é defender o meu posicionamento e, principalmente, o meu segmento.

Talvez o Deputado não tenha bom acervo de família ou não saiba o que lhe pode ser útil, o que lhe pode ser significativo. S.Exa. não deve ter convivido com cinco ou seis gerações durante trinta, quarenta, anos dentro de uma Igreja. Penso que S.Exa. não conhece isso. Eu conheço. Eu sei que cada pessoa da minha Igreja é muito preciosa para mim.

Se eu pudesse dar a todos eles um título de Cidadão Honorário, daria. Como não darei esse título de Cidadão Honorário nem darei evasivas, faço moção, uma moção para pessoas simples. Não foi com dinheiro de sindicato, disso ou daquilo outro que cheguei aqui. Cheguei aqui com o voto

75

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	73

dessas pessoas simples. Não tive um discurso para o patrão e para o empregado. Meu discurso sempre foi o mesmo. Meu discurso em greves e em movimento estudantil sempre teve uma linha coerente. Quem sabe se o de outras pessoas não?

Então, para não ficarmos nas elucubrações - como vemos nesses devaneios de pensamento, que quase alcançam o limite do internato no São Vicente -, queremos chamar a atenção dessa pessoa para que não venha assacar uma acusação como nós vimos.

Sr. Presidente, estou indignado com o que foi colocado nas notas taquigráficas. Disseram que usamos de falácias e de descompromissos para com esta Casa. Descompromisso e falácia pratica quem vive se evadindo e pronunciando discurso ambíguo. O discurso do meu partido nunca foi ambíguo. Pelo contrário, sempre manteve uma linha correta e coerente. Nunca ludibriei as massas para chegar onde estou.

Apresento à Mesa, para ser protocolado, o Requerimento encaminhado à Presidência - é o Memorando nº 223 -, que pede a V.Exa. que se siga o que preceitua o art. 81 do Regimento Interno com relação a um Deputado.

Claro que as pessoas têm interpretações diversas nesta Casa. Se houver alguma dúvida quanto à Comissão ou ao lugar soberano destinado a dirimir a nossa interpretação, nossa exegese, nossa hermenêutica sobre essa situação, que seja eleito o fórum maior desta Casa, o Plenário, mas não a arrogância e a prepotência de uma pessoa que não consegue guiar nem a sua vida.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	74

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não é a primeira vez que faço menção, com todo o respeito, não só às pessoas que querem homenagear, mas também àquelas a quem querem destinar as homenagens.

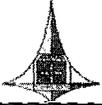
Eu concito o Deputado Brunelli, Presidente da CCJ, e os Deputados Chico Vigilante, Eurides Brito e Rôney Nemer. Por unanimidade, decidimos na CCJ, já há algum tempo, encaminhar uma sugestão à Mesa que V.Exa. preside.

No início da legislatura, apresentamos um projeto que estabelece critérios para concessão de títulos de Cidadãos Honorários do Distrito Federal. Mais de uma vez, utilizei este microfone para dizer que, nessas hipóteses, ao que me parece, por mais importante que seja o homenageado ou a homenagem a ele prestada, acabamos desmerecendo-os na medida em que não há critério. Não há efetivamente critério. Precisamos cria-los.

Sr. Presidente, peço desculpas a V.Exa. pela minha ausência, mas me ausentei exatamente em obstrução e em protesto. Enquanto esta Casa não aprovar critérios para concessão de títulos honorários, seja com projeto de nossa lavra, seja com aquele já trabalhado pela Mesa, como foi sugerido pela Comissão de Constituição e Justiça, este Deputado não votará qualquer título honorário para quem quer que seja.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA		75	

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para que não paire dúvida e para que alguns mais apressados que, até pelo cargo que exercem, têm a obrigação de respeitar os demais e não atacar a honra e a dignidade das pessoas - até mesmo por ter sido designado para um cargo que talvez não o mereça, o de Presidente da CCJ -, lerei o que o Regimento Interno determina sobre moção: "Art. 144. Moção é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa se manifesta para hipotecar apoio ou solidariedade ou para protestar sobre determinado evento.

§ 1º As moções devem ser redigidas com clareza e precisão, concluindo por texto a ser objeto de deliberação do Plenário.

§ 2º As moções independem de parecer das Comissões e constarão da Ordem do Dia da sessão seguinte à da sua leitura em Plenário."

Portanto, Deputado Leonardo Prudente, não estamos cumprindo o Regimento Interno, que diz que a moção tem de ser inserida na pauta do dia seguinte ao da sua leitura em plenário. Continuo:

"§ 3º As moções de louvor, aplauso, regozijo, congratulações, protesto ou repúdio somente serão admitidas se versarem sobre ato público ou acontecimento de alta significação local, nacional ou internacional.

§ 4º As moções de pesar só são admissíveis nos casos de luto oficial ou falecimento de pessoas que tenham exercido altos cargos públicos ou adquirido excepcional relevo na comunidade." Esse é o caso da moção que V.Exa. apresentou.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	76

Portanto, à luz do que determina o Regimento Interno, Sr. Presidente, a maioria das moções apreciadas aqui hoje não poderia ser admitida. A única coisa que quero é que o Regimento Interno seja cumprido.

Deputado Carlos Xavier, com a moção que V.Exa. apresentou sobre a Ponte JK posso até não concordar, mas ela se enquadra no Regimento porque trata de acontecimento internacional. A moção apresentada pelo Deputado Leonardo Prudente também se enquadra no Regimento. Mas a maioria das moções versa sobre pessoas individualmente, e fere o Regimento. Não estão respeitando o Regimento desta Casa!

Daqui para a frente, serei vigilante com relação ao cumprimento desse estatuto.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Informo aos nobres Colegas que a nossa intenção foi atender aos pleitos por meio de um acordo que fizemos com os Líderes desta Casa. Então, vamos tentar fazer os encaminhamentos. Já estamos chegando ao final da sessão, mas ainda temos uma discussão a realizar. Temos também a nossa festa junina encerrando os trabalhos.

Peço a colaboração dos Deputados para que possamos nortear nossos trabalhos para finalização da sessão.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o texto foi bem explícito. Parecia uma aula de hermenêutica

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 77

sobre o art. 144. Existem umas conjunções adversativas "ou", que foram lidas, de alta significação. Acredito que o nobre antecessor não foi realmente feliz em suas colocações, novamente evasivas.

Quero, Sr. Presidente, demonstrar o meu repúdio às palavras de elucubração de S.Exa. quando falou que "a", "b" ou "c" não poderiam estar à frente de uma Comissão. Creio que o Plenário desta Casa é soberano e foi ele que escolheu as pessoas que estão na presidência das Comissões. Se uma pessoa vem a este Plenário e o achaca desta forma, está chamando todos os Parlamentares desta Casa de insanos e incompetentes.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o destaque ao item nº 19, referente à Moção nº 185, de 2003.

Com a palavra o Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não vou discutir, simplesmente vou encaminhar o voto contrário da bancada do Partido dos Trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como somos a favor da gestão democrática, encaminhamos também pela votação contrária.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, também somos a favor da gestão democrática.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 78

Como determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a gestão democrática foi regulamentada por esta Casa. É no sentido de gestão democrática com conselho escolar diretamente eleito, com predominância da comunidade, com as indicações das direções por meio de um processo seletivo de títulos, que somos a favor. Há um equívoco em relação ao conceito de gestão democrática.

A bancada do PMDB é a favor da moção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

Com a palavra a Deputada Aríete Sampaio,

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Faço um apelo à Deputada Eurides Brito para que não votemos essa moção. Eu poderia fazer um monte de outras moções, como por exemplo uma moção de solidariedade à Direção da Escola Classe 304 pela forma truculenta como foi tratada pela Secretaria de Estado da Educação ou uma moção de solidariedade aos professores que, por serem petistas, são perseguidos nas escolas. Mas não fizemos esse tipo de moção, porque ela não representa o pensamento médio da Casa. Utilizar uma maioria eventual para aprovar uma moção que é francamente uma disputa política, parece-me equívoco no que se refere a compreender o verdadeiro significado de uma moção da Câmara Legislativa.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um esclarecimento. Tanto é verdade que o conceito de gestão democrática não é simplesmente a eleição direta de diretor de escola, que, na própria administração do PT, alguns estabelecimentos de ensino do Distrito Federal foram colocados à margem da eleição direta. Cito a Escola

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA		79	

de Música de Brasília, o Centro de Educação Profissional de Ceilândia, o Colégio Agrícola de Brasília, mas isso não quer dizer que a administração petista, à época, julgasse algumas gestões democráticas e outras antidemocráticas. Todavia, em atenção à nossa Presidente da Comissão de Educação, até porque tenho marcado um encontro com ela para mostrar um pouco da literatura universal sobre o significado e o exato conceito de gestão democrática escolar, retiro a moção.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, parablenzo a Deputada Eurides Brito, porque, em verdade, a moção tinha dois problemas. Primeiro no que tange à concepção de gestão democrática, porque realmente a LDBE é ampla, mas em alguns casos acaba ferindo a própria democracia. Não vamos entrar aqui no mérito dessa questão. O segundo é que ela ataca uma entidade sindical.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, temos um relacionamento altamente profissional com todos os membros da Comissão de Educação. Esse é um assunto que tenho estudado não só na sua forma nacional mas internacional, até porque sou professora universitária de educação comparada. Então, eu discuto esse problema conceitualmente.

Ainda não consegui tempo para discutir a questão com a Deputada Aríete Sampaio e, em consideração a S. Exa., que conduz a Comissão de Educação, Saúde e Segurança de forma bastante democrática, estou retirando a moção. Não estou retirando o meu conceito, estou retirando a moção em atenção à forma como tratamos todos os problemas naquela Comissão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	80

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o destaque feito pelo Deputado Chico Vigilante ao item nº 20, referente à Moção nº 186, de 2003.

Com a palavra o Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu já disse aqui há pouco que a moção é cabível, é admissível. O Deputado Carlos Xavier cumpriu efetivamente o Regimento. Mas nós da bancada do Partido dos Trabalhadores, sem maiores delongas e sem fazer queda de braço, votaremos contra. V.Exa. vai aprová-la, e quero declarar que ela é admissível e cumpre o Regimento, mas votaremos contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também encaminhar voto contrário, como já me pronunciei outras vezes aqui, porque isso me parece um dever. Chegamos a um ponto na nossa sociedade em que o que é de dever é posto como favor, como qualidades extraordinárias. Por isso voto "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Xavier.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer que fiquei muito orgulhoso do nosso Governador Joaquim Roriz. S. Exa. já recebeu essa moção do nobre Deputado Brunelli, mas fizemos o encaminhamento, porque entendemos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA		81

que a Ponte JK é um referencial e nós, brasilienses, ficamos muito orgulhosos de o Governador ter recebido esse prêmio e Brasília ter sido homenageada.

Por isso, Deputado Chico Vigilante, eu gostaria que V.Exa. voltasse atrás na sua decisão e reconhecesse essa grande obra, esse grande empreendimento do Governador Roriz. Essa ponte é um orgulho para todos nós. Gostaria de convidar V.Exas. para fazer uma visita à ponte, parar um pouquinho e dizer: "Obrigado, Roriz. Precisamos de você governando conosco, fazendo todas essas obras, porque, afinal, as grandes transformações acontecem com Joaquim Domingos Roriz."

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wigberto Tartuce.

DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de ratificar meu voto, porquanto a ponte considerada a segunda mais bela no ano de 2003, localizada em Boston, nos Estados Unidos, custou a bagatela de doze bilhões de dólares; em Brasília, com cento e poucos milhões de reais, conseguimos fazer a mais bela ponte do planeta. Aliás, uma ponte cujo projeto de arquitetura foi inspirado no Governo Cristovam, esse que foi inventado pelo Deputado Chico Vigilante, aqui presente. (s/c)

Portanto, eu não gostaria de deixar passar o momento de chamar o nobre Deputado Chico Vigilante à responsabilidade. Por isso solicito a S.Exa. reconsiderar a moção e vir a esse microfone a fim de parabenizar o ex-Governador Cristovam, autor do projeto de construção da ponte, e o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	82

Governador Roriz, executor da obra maravilhosa, um dos marcos da nossa cidade.

Deputado Chico Vigilante, por favor, V.Exa. tem a palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a moção permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovada com a presença de 18 Parlamentares. Houve 5 votos contrários.

O item nº 24 foi destacado a pedido da Deputada Anilcéia Machado. (Pausa.)

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Anilcéia Machado, falando em nome da Liderança do Governo, solicitou destaque desse item porque não conhecemos nenhum relatório que mencione a referida inadequação dos veículos destinados à coleta de lixo.

Então, a bancada votará contra a moção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em função da ausência do Deputado Chico

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 83

Floresta, eu gostaria de saber se, regimentalmente, a nossa bancada pode solicitar a retirada da moção ora discutida.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - É possível.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Então, eu gostaria de solicitar a retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência acata o pedido de V.Exa., e a moção constará da pauta da próxima sessão.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, deixei de discutir uma moção, mas gostaria de voltar a falar sobre o assunto da terceira ponte.

Essa ponte é um marco na história do planeta. Conversei com alguns colegas e gostaria de propor que esta Casa conceda o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto e mentor da Ponte JK.

Sou um Deputado que, dificilmente, propõe concessão de título de Cidadão Honorário de Brasília, porque não confundo esse título com "título eleitoral". A ponte é um monumento feito para o mundo, não apenas para Brasília ou para o Governador Roriz.

Sugiro que, no segundo semestre, organizemos uma exposição sobre a construção dessa obra e discutamos a concessão do mencionado título.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 84

A ponte inseriu Brasília no contexto mundial, portanto, o arquiteto Alexandre, autor do projeto, merece receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faremos reunião para retomar a questão da LDO? Se não resolvermos essa questão hoje, prosseguiremos na próxima semana, o que acho bom.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicitei que fosse incluído nesta pauta um recurso a este Plenário contra a decisão da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputada Erika Kokay, quanto ao indeferimento de questão de ordem de minha autoria.

Na mencionada questão, eu alegava a possibilidade de haver vícios de origem nas propostas feitas contra os Deputados Benício Tavares e Wigberto Tartuce. Então, eu solicitava que os membros daquela Comissão

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	85

votassem pelo apensamento do que se falou na reunião ao processo que corre na Corregedoria.

A Presidente indeferiu, de maneira arbitrária, a minha questão de ordem. Por isso recorro a este Plenário e solicito que V.Exa. coloque o meu requerimento em votação nesta sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa é uma proposta extemporânea, fere frontalmente o Regimento Interno desta Casa. Em nenhum momento essa questão foi levantada.

Tive oportunidade de dizer ao Deputado Leonardo Prudente que não poderia levantar esse assunto nesta sessão. Fizemos um acordo de Líderes. Tal acordo tem de valer, porque, sem entendimento, esta Casa pára de funcionar. Acordamos em realizar, em seguida - disse isso aos Deputados Leonardo Prudente, Benício Tavares e Eurides Brito -, uma reunião para verificar o restante da pauta, pois existem três projetos do Governo, além da LDO. Combinamos que discutiríamos tudo na sessão seguinte.

Portanto, Sr. Presidente, é uma temeridade colocar essa questão atropeladamente. Esta Casa não pode voltar a funcionar dessa maneira! As coisas não podem ser tratadas assim! V.Exa. não pode olhar para o plenário,

4	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 86

achar que tem a maioria e alterar as coisas dessa maneira! Sei que essa não é a prática de V.Exa. Portanto, apelo para V.Exa. no sentido de que não submeta a matéria a deliberação neste momento. Ela não estava colocada na pauta. É extemporânea e fere o Regimento Interno. Portanto, sugiro que V.Exa. não coloque esse projeto em votação, sob pena de ferir gravemente o nosso Regimento.

Não é dessa maneira que as coisas são feitas! Não é assim que se faz! Ou se cumpre acordo de Líderes nesta Casa ou ela não vai funcionar!

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Consulto o Líder do PMDB, Deputado Leonardo Prudente, se foi feito um acordo em relação a esse projeto. (Pausa.)

Deputada Eurides Brito, foi feito um acordo em relação ao projeto? (Pausa.)

Esta Presidência questiona os dois Parlamentares citados pelo Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu apenas gostaria de ler uma parte do Regimento Interno: "O recurso será submetido à deliberação do Plenário na sessão seguinte à sua publicação, no Diário da Câmara Legislativa, observadas as normas seguintes". Após mencionar uma série de elementos, continua o Regimento:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 87

"provido o recurso, considera-se..." O recurso foi publicado? O recurso foi lido? O recurso foi colocado em pauta?

Portanto, Sr. Presidente, como não foram seguidos os trâmites determinados pelo Regimento Interno, isso o fere, bem como a discussão feita entre os Líderes acerca da pauta do dia de hoje.

Além disso, eu gostaria de protestar sobre o que foi falado acerca de uma pecha de autoritarismo, porque, em verdade, seguimos o Código de Ética desta Casa. Queremos preservá-lo, reformá-lo, fazer com que ele seja melhor. Não admitimos que, por seguir um Código de Ética e por fazer com que esta Casa se encontre com a população para apurar todas as suspeições que parem sobre algum dos Parlamentares, sejamos taxados de autoritários.

Autoritários, Deputado Fábio Barcellos, são aqueles que defendem a não-apuração de qualquer problema para que esta Casa seja levada sem nenhuma suspeição que paire sobre cada um de nós. E mais: não somos autoritários, na medida em que, aberto o processo na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Ética, Cidadania e Decoro Parlamentar, todos os envolvidos vão ter amplo direito de defesa, e o processo se dará da forma mais isenta possível.

Por isso, o que está ocorrendo fere o Regimento Interno, fere a discussão prévia para a pauta desta sessão e vem com uma pecha de acusação de autoritarismo, o que é inadmissível para alguém que segue o Código de Ética desta Casa, como todos nós deveríamos seguir.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 88

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo para a Deputada Eurides Brito, que ontem foi fiadora do acordo com todas as Lideranças, e também para o Deputado Leonardo Prudente, que submeteu essa questão ao debate, pois não ficou, de maneira alguma, acordado que apreciaríamos esse tema neste momento. Então, que sigamos a pauta do que foi acertado ontem com todos os Líderes.

O último item da pauta trata da urgência de um projeto de nossa autoria, que foi acordado para ser apreciado. Ele não pode ser atropelado por uma matéria, apesar de toda razão que venha a ter o Deputado Leonardo Prudente ou qualquer outro Deputado que queira impor o atropelo à ordem do que foi acertado ontem.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero encaminhar a fim de manter o pleito para que o recurso seja apresentado, mas concordo, caso V.Exa. defira, que ele seja o último item da pauta.

Que votemos a LDO e, depois, continuemos as discussões sobre esse recurso, até por que, Sr. Presidente - talvez a Deputada Erika Kokay não se lembre -, mas o que estamos questionando não é o mérito do Deputado ser suspeito, estar errado ou certo. Não é isso. O que

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 89

questionamos foi a forma autoritária com que V.Exa. agiu, não permitindo que a questão de ordem fosse votada. Queríamos que ela fosse votada pelos cinco membros da Comissão, uma vez que o nosso único pleito era o apensamento. Fiz uma questão de ordem e ela foi indeferida.

Este Plenário é soberano. Não estou apresentando recurso de algo novo, até porque o fato já aconteceu na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Há divergência quanto ao meu posicionamento e quanto ao dos Deputados Erika Kokay e Peniel Pacheco, que respeito muito, mas, se eu não estiver de acordo com S.Exas., caberá recurso ao Plenário. Uma vez que ele é soberano para decidir, não serei eu nem os Deputados Chico Vigilante ou Peniel Pacheco, mas o Plenário. Para que não haja controvérsia e questionamento sobre essa questão, para que cumpramos os compromissos firmados com o povo desta cidade, sugiro que seja colocada em votação a LDO agora. Em seguida, discutamos o tema relativo a essa questão.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Leonardo Prudente, fez uso de expediente previsto no Regimento Interno.

Neste caso, Deputado Leonardo Prudente, V.Exa. teve o direito de apresentar recurso sobre a questão de ordem que será resolvido pelo Presidente desta Casa. Quem resolve sobre a questão de ordem não é este Plenário e nem o da Comissão.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 90

Havendo questão de ordem, Sr. Presidente, quem deliberará sobre ela será o Deputado que estiver na Presidência da Casa ou na Presidência da Comissão. Por isso cabe o recurso. E o que aconteceu em nossa Comissão foi que o Deputado Leonardo Prudente apresentou uma questão de ordem, que não foi acolhida pela Presidente. O não-acolhimento está previsto no Regimento Interno, portanto, a Presidente da Comissão tem o poder de decidir sobre a questão de ordem. Então, o Deputado Leonardo Prudente está utilizando sua prerrogativa regimental de recorrer da decisão da Presidente da Comissão.

Deputado Leonardo Prudente, para recorrer da decisão e utilizar o Regimento Interno, deve-se seguir o que está determinado nos seus artigos. Da forma como V.Exa. está solicitando que se faça, V.Exa. estará rasgando o Regimento Interno, porque se é legítimo recorrer da decisão, é legítimo também que esse recurso obedeça determinados trâmites. Não estou questionando a possibilidade de V.Exa. questionar a decisão da Presidente da Comissão. Estou questionando a forma como V.Exa. o faz, ao tentar aprovar isso hoje.

Diga-se de passagem, Sr. Presidente, que, quando daquela decisão, não estava em jogo, na reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar presidida pela Deputada Erika Kokay, receber ou não a representação de S.Exa. porque esta já havia sido recepcionada na reunião anterior. Quando o Deputado Leonardo Prudente levantou a questão de ordem, a representação já havia sido recepcionada na Comissão, faltava apenas a indicação do Relator, que foi feita com a anuência de todos os Deputados presentes. Assim, foi

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA		91	

sorteado para ser Relator da matéria o Deputado Brunelli, que era um dos que também tinha interesse na revisão do encaminhamento daquela matéria.

Ora, se S.Exas. permaneceram na Comissão, participaram do processo de sorteio, foram designados Relatores, significa que é matéria vencida. Mas, o recurso ainda é válido e até mesmo - não estou querendo ensinar a ninguém a legislar, longe de mim querer ensinar alguém, pois estou um aprendiz - pode ser questionado, como já foi feito na Comissão. Se duas Comissões ou duas instâncias desta Casa podem apurar, ao mesmo tempo, uma mesma questão, é possível isso ser discutido.

Mas, eu quero conclamar a todos Deputados para que não abram exceção no que respeita a inserir na pauta da Ordem do Dia penduricalhos que não fazem parte do que foi acordado, pois isso abrirá um precedente ruim e desorganizará o funcionamento desta Casa, gerando confrontos desnecessários ao insinuar que a bancada está passando um rolo compressor, acho que não há essa intenção.

Faço um apelo ao Deputado Leonardo Prudente para que, em nome do bom encaminhamento dos trabalhos, possamos deixar esse assunto para outra ocasião, evitando essa polêmica que, no momento, está prejudicando o andamento da sessão.

Sr. Presidente, apelo para V.Exa. a fim de que não permita que esse item figure na Ordem do Dia de hoje. Poderíamos convocar uma reunião, fazer uma autoconvocação da Câmara Legislativa, caso encerremos a votação hoje, para que em julho deliberemos sobre isso.

Muito obrigado.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 92

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, informo que a redação final da LDO de 2003 está concluída, portanto, podemos votá-la.

Sr. Presidente, V.Exa. como presidente em exercício, sabe que qualquer questão de ordem deliberada, votada e aprovada se insere no Regimento Interno.

Portanto, fica a critério de V.Exa. conceder ou não a questão de ordem de inclusão para votação, deliberação e inclusão no Regimento Interno.

DEPUTADO CARLOS XAVIER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concordo com o Deputado Leonardo Prudente, pois entendemos que o Plenário é soberano no entendimento da questão. Esse procedimento já foi encaminhado de forma errada e, se o Plenário não tomar uma decisão, entrarei na Justiça solicitando a anulação daquela reunião, uma vez que feriu-se o Regimento Interno da Casa.

O PT, por meio do Deputado Chico Vigilante e de outros Deputados, pede o cumprimento do Regimento Interno, mas só para eles. Nesta Casa não existem dois pesos e duas medidas.

Queremos o cumprimento do Regimento Interno, porque entendemos que ele é a nossa regra, a nossa bússola, na Casa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA		93	

Eu não consigo entender por que a bancada do PT pede o cumprimento do Regimento Interno e depois o desobedece, sabendo que uma tramitação está totalmente irregular.

Deputado Leonardo Prudente, se o caso não for corrigido, vou entrar na Justiça e solicitar a anulação da reunião realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da semana passada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exã.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 152, § 3º, do Regimento Interno diz que: "O recurso será submetido à deliberação do Plenário na sessão seguinte à sua publicação no *Diário da Câmara Legislativa*, observadas as normas seguintes..."

Sr. Presidente, o recurso foi protocolizado hoje pelo Deputado Leonardo Prudente. O recurso sequer foi lido. Portanto, ele tem de ser lido e encaminhado à publicação no *Diário da Câmara Legislativa* para depois ser submetido ao Plenário. Ninguém discute o impedimento de votação em plenário. O que queremos é que os trâmites legais sejam cumpridos: a leitura, a publicação no *Diário da Câmara Legislativa* e depois a apreciação pelo Plenário, no qual quem tiver maioria ganha. É um jogo democrático, caso contrário, torna-se o jogo da maioria e da truculência.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 94

Sr. Presidente, V.Exa. não é um presidente truculento, V.Exa. quer primar pelo cumprimento do Regimento Interno, por isso há necessidade da publicação.

Esse Regimento Interno visa nos proteger. Hoje V.Exa. é maioria, mas amanhã pode ser minoria.

Sr. Presidente, consulte o nosso mestre, Sr. Arlécio Gazal, que dirá exatamente o que digo a V.Exa. Ele é imparcial e vai dizer exatamente o que eu estou dizendo a V.Exa. Pergunte a ele, pois aqui ele é imparcial e não vai proteger nem PT, nem PMDB.

Ele é imparcial e vai dizer exatamente o que eu acabo de dizer a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero me solidarizar com o Deputado Augusto Carvalho, pois, com esta discussão, está se cometendo, no mínimo, uma injustiça como o Deputado Augusto Carvalho.

Ao se abrir esta discussão, foi interrompido o processo de votação exatamente no momento de se apreciar o projeto que é de autoria do Deputado Augusto Carvalho. E ontem ficou acordado com o Colégio de Líderes que esse requerimento seria votado hoje, pois trata-se de um requerimento de urgência.

Portanto, no momento em que se iniciou esta discussão, o item, que era o último da pauta, deixou de ser votado. Inclusive o Deputado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	95

Augusto Carvalho está insistindo para que se retome o processo de votação e que se vote o projeto do qual S.Exa. é autor. Não se pode prejudicar um Parlamentar, não votando o seu projeto, que estava para ser votado.

Quero ser solidária com o Deputado Augusto Carvalho quanto a esta discussão que se iniciou no processo de votação, tendo S.Exa. saído prejudicado.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta é uma Casa onde impera o bom senso, onde impera a democracia. Mas quero dizer que no meu entendimento, com relação à interpretação do Regimento Interno, esta matéria pode ser deliberada aqui pelo Plenário, pois ele é soberano para isso, e, portanto, poderia, sim, independentemente da publicação, votar, mas, por prudência e por cautela, solicito a V.Exa. que retire o requerimento de pauta e que faça o encaminhamento para publicação. Dessa forma, na primeira sessão legislativa, se for possível, faremos o encaminhamento e a votação desse recurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Pergunto à nobre Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputada Erika Kokay, se os prazos dados na Comissão também ficam suspensos, tendo em vista que há um acordo para ser votado um requerimento na primeira semana de agosto.

4	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 96

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, realizaremos uma consulta à Procuradoria da Casa, mas, no nosso entendimento, todos os prazos ficam suspensos pois não são considerados dias úteis.

Portanto, todo o processo que foi acatado fica suspenso.

Sr. Presidente, como direito de resposta, quero dizer que não se feriu o Regimento Interno, pois em nenhum lugar dele está dito que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar não pode encaminhar uma apuração e proceder a ela. Ao contrário, o Código de Ética é bastante claro no que tange a recebimento de representação: cabe à Presidência sortear o Relator. A rigor, nós não precisaríamos ter convocado uma reunião, mas convocamos mais uma para amadurecer a discussão e poder sortear o Relator.

Portanto, quero reafirmar que, se o Deputado quiser entrar na Justiça, que entre, porque todo mundo pode fazê-lo, mas, com certeza, S.Exa. não vai encontrar respaldo, porque o Regimento Interno não foi ferido e o Código de Ética foi acatado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Nobre Deputada, como isso é fruto de um acordo, aguardaremos.

A Deputada Erika Kokay está de acordo e a matéria fica para ser votada na primeira sessão de agosto com todos os prazos suspensos até a votação do requerimento, que será publicado amanhã ou segunda-feira no máximo e que constará como primeiro item da pauta da primeira sessão de agosto.

DEPUTADO CARLOS XAVIER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

99



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	97

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero rapidamente cumprimentar o Deputado Leonardo Prudente pela decisão de pedir a publicação do requerimento. Acho que isso é certo e, por cautela, obedece ao Regimento Interno. Espero que, na primeira sessão, esta Casa não deixe de apreciar essa matéria, pois é um desrespeito ao Regimento o que está acontecendo e nós não vamos aceitar isso.

Portanto, agora com esse encaminhamento do Deputado Leonardo Prudente, retiro a minha decisão de entrar na Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Muito obrigado Deputado Xavier, V.Exa. é realmente um profundo conhecedor regimental.

Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 144, de ff 108/2003, juntamente com a ata sucinta da ffi^ª sessão ordinária.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Solicito à Presidência que tome providências para que as matérias sejam apreciadas na primeira sessão deliberativa desta Casa, no mês de agosto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Certo, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 98

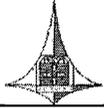
PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para melhor entendimento, já que o meu nome foi citado, eu gostaria de saber de V.Exa. como ficou a situação, pois fui solicitado, pela Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, como também pela Corregedoria da Casa, a apresentar satisfação ou resposta a respeito do que foi noticiado na mídia, nas últimas semanas.

Para mim, o que está sendo discutindo aqui é muito pouco, porque - seja fax, xerox ou outro meio -, de qualquer forma, terei de apresentar justificativa para a Corregedoria. Assim, não entendo muito bem a discussão desse assunto. Agora, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar impediu que a maioria votasse, por determinação da Presidente. Isso realmente aconteceu, o que feriu frontalmente o Regimento Interno desta Casa.

Desde tempos remotos, em qualquer democracia, a maioria sempre prevaleceu sobre a minoria. Isso não foi respeitado. Portanto, para mim, não há diferença. Perante a Corregedoria, terei de prestar as mesmas informações. V.Exa. sabe que nem modificaram o requerimento! A mesma solicitação do Partido dos Trabalhadores foi encaminhada para a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, o que dá demonstração clara, inequívoca e imparcial que se tratava de expor o assunto aos holofotes da mídia.

Não se conhece, em uma Casa democrática, a necessidade de duas instituições averiguarem um mesmo fundamento, um mesmo caso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	99

Todos sabem disso. Os senhores sabem que estou ciente disso. Na verdade, todos nós o estamos. Tudo isso é uma vergonha para esta Casa, porque não precisamos de fatos como esses para nos posicionarmos diante da mídia.

Com humildade, digo, aqui, que estou pronto a prestar declarações a quem de direito. Parece que falei para o espaço. Ainda tomarei medidas com relação a isso nesta Casa. Entretanto, acho melhor eu não falar, pois prefiro fazer. Enquanto muitos desejam falar, eu prefiro fazer. Aguardarei, com muita parcimônia e humildade, a determinação da Presidente do Conselho de Ética desta Casa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu não quero ser recorrente, mas o Código de Ética autoriza a Presidência a proceder ao sorteio do Relator, sem que, para isso, precise convocar a Comissão. Isso está previsto no Código de Ética. Esta Casa decidirá se o processo será ou não apensado, se as duas representações serão ou não apensadas e em que instância isso será feito. Contudo, seria negligência ou omissão da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar desta Casa recebermos duas representações fundamentadas em indícios graves e fazermos apenas o repasse ou passarmos adiante esse processo, sem seguir o que determina o Código de Ética desta Casa. Isso seria negligência e omissão da Comissão.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 26/06/03	Horário Início 17h40min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA
		Página 100

Pautamo-nos para proceder dessa forma nas declarações e pronunciamentos do Deputado Wigberto Tartuce, que aqui esteve e disse que não teria nada contra isso, mas que seria de bom grado se a referida Comissão procedesse às investigações. Até porque, Deputado Wigberto Tartuce, não há nenhum pré-julgamento e nenhuma pré-condenação, e V.Exa. sabe disso. Entretanto, um processo de apuração a ser desenvolvido por esta Casa é um instrumento de defesa. Existem denúncias nos jornais que representam indícios. Portanto, a Comissão, recebendo as duas representações, cumpriu o seu dever.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PTB. Sem revisão do orador.) - Deputado Wigberto Tartuce, coitado de V.Exa. se for julgado, porque, mesmo sem ter sido julgado já está sendo condenado, exposto à mídia de forma ilegal, o que contraria o Regimento Interno desta Casa, ao qual o Código de Ética não pode superar.

O art. 50 do Regimento Interno diz o seguinte: "A Corregedoria da Câmara Legislativa será dirigida pelo Deputado Distrital eleito para o Cargo de Corregedor na mesma eleição da Mesa Diretora, para mandato de dois anos.

§ 1º Compete à Corregedoria da Câmara Legislativa:

I - zelar pelo decoro parlamentar, a ordem e a disciplina no âmbito da Casa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	101

II - apurar as infrações disciplinares puníveis com censura escrita ou perda do mandato;.....

§ 2º No desempenho das competências previstas nos incisos I, II e III, cabe ao Corregedor encaminhar, mediante parecer prévio, à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, as denúncias por ele recebidas ou apuradas".

Portanto, Sr. Presidente, o encaminhamento só poderia ser realizado após a apuração.

Com relação à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, o § 1º do art. 67 do Regimento Interno diz o seguinte; "Após análise prévia, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar autorizará o seu Presidente a designar Relator para investigar cada uma das denúncias que lhe forem feitas'. A análise prévia é feita pela Corregedoria. Isso está muito claro.

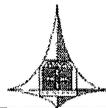
É um absurdo o que estão fazendo com o Deputado Wigberto Tartuce e com o Deputado Benício Tavares. Se V.Exas. forem julgados por isso, serão execrados.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, contesto a intervenção do Deputado Pedro Passos.

S.Exa. realmente leu, no Regimento Interno, uma das situações em que se pode apresentar representação contra Parlamentar. Mas elas são



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	102

três. A primeira é quando o Deputado sofre a representação junto à Corregedoria - e é esse o caso; a segunda é quando o Deputado sofre representação junto à Mesa Diretora; a terceira é quando sofre representação junto à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

Portanto, Deputado Pedro Passos, V.Exa. tem razão. Entretanto, o artigo que V.Exa. leu refere-se aos processos encaminhados originalmente à Corregedoria. Mas tanto a Mesa quanto a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar são partes legítimas para receber representação contra Deputados. Isso está formalmente estabelecido no Regimento.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos voltar ao tema original a fim de prosseguirmos com as votações. Estamos aqui parados há muito tempo discutindo o sexo dos anjos. Pelo amor de Deus, vamos votar!

DEPUTADO CARLOS XAVIER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu ia exatamente solicitar que prosseguíssemos com a pauta de votação, mas isso já foi feito.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 103

Quero deixar claro que o Deputado mais bobo aqui era suplente. Então, se alguns têm entendimento, outros também o têm. Todavia, alguns pensam entender mais o Regimento do que outros. Pensam ainda que teremos de acatar tudo o que ele disser, mas creio que está redondamente enganado. Sabemos e entendemos o Regimento. Há lei e há Justiça para isso.

Espero que esta Casa, assim que voltar aos trabalhos, decida obedecendo ao Regimento Interno.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 112:

"Discussão e votação do Requerimento nº 435, de 2003, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, que 'requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 350, de 2003'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se V.Exa. sabe se aquele advogado da Casa Civil da Presidência da República já foi demitido - porque lá não é imoral, é ilegal.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 104

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputada Anilcéia Machado, ainda não tenho essa resposta, mas pedirei para alguém pesquisar e depois voltaremos a esse assunto.

A partir deste momento, passaremos a apreciar os projetos acordados com os Líderes.

Vamos fazer a leitura dos projetos de lei que serão analisados e discutidos pelo Plenário: Projeto de Lei nº 423, de 2003, que "concede remissão do Imposto sobre Serviços à empresa que menciona"; Projeto de Lei nº 398, de 2003, que "define obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública do Distrito Federal, regulamentando o disposto no art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal"; Projeto de Lei nº 492, de 2003, que "dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do Distrito Federal, composição da Secretaria de Planejamento e Coordenação e dá outras providências"; e LDO.

São esses os quatro projetos de lei a serem votados nesta etapa final da sessão.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há um acordo para suspendermos a sessão agora?

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Não, vamos continuar. Isso já está acordado, inclusive com a anuência de V.Exa. São apenas três projetos mais a LDO.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	105

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estava aqui no início da sessão, juntamente com o Presidente, Deputado Benício Tavares, auxiliando-o na condução dos trabalhos. Ficou acordado com o Plenário que, após a votação dos referidos projetos, suspenderíamos a sessão por dez minutos para discutir a pauta mínima, da qual constariam estes três pontos: LDO, o requerimento apresentado na CPI e a questão dos servidores.

Estou informando isso a V.Exa. porque, na hora, eu auxiliava como Secretário. Então, solicito a V.Exa. que mantenhamos o acordo feito. Suspendemos os trabalhos por dez minutos, vamos para o cafezinho, discutimos e voltamos para cá. Foi feito esse acordo entre todos que estavam aqui naquele momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Estou seguindo a orientação do Líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado Chico Vigilante; da Líder do Governo, Deputada Eurides Brito; do Líder do PMDB, Deputado Leonardo Prudente; e dos Deputados que estavam em plenário, para seguir direto a sessão sem interrupção, a fim de terminarmos isso de uma vez.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 106

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que suspendêssemos a sessão por dez minutos. Vamos sentar ali mesmo, no cafezinho, com V.Exa. para discutir a questão do requerimento da CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Chico Vigilante, a nobre Deputada Eurides Brito invoca o acordo firmado por V.Exa. Deixe-me votar esses três projetos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Não. O acordo é discutir os três projetos e a LDO após dez minutos de conversa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Desculpe-me, Deputado Chico Vigilante, mas V.Exa. concordou que poderíamos apreciar apenas três projetos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Não. Poderíamos votar depois de discutirmos a questão do requerimento da Terracap.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi efetivamente acordado aqui, segundo a proposta do ilustre Deputado Augusto Carvalho, que, finda a pauta, para se discutirem os outros itens, far-se-ia uma reunião da Liderança para discutir essas matérias sequenciais. Sr. Presidente, requeiro isso, chamando o bom senso de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai suspender a sessão por alguns minutos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	107

(Suspensa às 20h8min, a sessão é reaberta às 21h35min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está reaberta a sessão.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse entendimento não existia ontem. Nós votamos ontem pelo acordo.

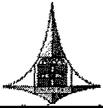
PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Srs. Deputados, podem ficar tranquilos que vamos apreciar o requerimento. A Presidência já solicitou à assessoria que o busque para podermos apreciá-lo. Como temos três projetos em pauta, votá-los-emos enquanto o requerimento não chega.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gosto que joguemos de forma clara. Temos um problema grave, Deputada Eurides Brito, e vamos superá-lo com boa vontade, porque tudo que conversamos, cumprimos.

Na verdade, Sr. Presidente, esses três projetos, regimentalmente, após serem votados hoje, necessitariam ser votados em uma outra sessão convocada para amanhã, em função do interstício.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	108

Queremos que fique registrado nas notas taquigráficas - para que a Casa tome conhecimento - que estamos adotando o posicionamento político de não respeitar o interstício no que tange, tão-somente, a esses três projetos. Mas é preciso que fique claro, Deputada Eurides Brito, que não estamos abrindo mão da prática regimental da boa técnica legislativa que preza pelo cumprimento dos interstícios.

Fazemos isso em função do apelo de V.Exa., da situação de premência da Caesb e do problema grave vivido por essa empresa, portanto, votaremos os três projetos. Antes de apreciarmos a LDO, temos o compromisso político de votar o requerimento da CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência fará o seguinte encaminhamento: votaremos esses três projetos em primeiro turno e depois, o requerimento da CPI. Logo após, abriremos uma outra sessão para o segundo turno e para a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Está bom esse encaminhamento?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Está ótimo.

DEPUTADO CARLOS XAVIER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero deixar bem claro para o Deputado Chico Vigilante, que o recurso apresentado pelo PT fere o Regimento Interno e é totalmente ilegal, porque não foi lido nem publicado. Por isso, se V.Exa. decidiu pela votação, não o fez acatando o recurso do Deputado, porque o recurso fere frontalmente o Regimento Interno da Casa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	109

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - O recurso receberá o mesmo encaminhamento do outro, e, assim que ele for publicado, deliberar-se-á sobre ele.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma situação nesta Casa que quero lembrar aos nobres Deputados.

O Deputado Chico Vigilante veio ao microfone certamente de bom grado, com a intenção de demonstrar abertura para buscar um entendimento e evitar o interstício regimental. Lembro que ocorreu, neste ano, votação de projeto sem cumprimento do interstício. Esse projeto acabou sendo motivo de ação judicial. Não precisamos submeter a Casa a essa situação. Se é legal cumprir o interstício, vamos cumpri-lo. Convocaremos uma sessão para amanhã, sexta-feira, e poderemos votar o projeto em segundo turno e redação final. Não precisamos ficar abrindo precedentes, porque a lei não tem precedentes, a não ser aqueles que ela própria estabelece.

Está certo que a causa é nobre, Deputado Chico Vigilante. Entendo a preocupação de V.Exa., mas é um precedente. Entendo que o ideal é votarmos respeitando os preceitos regimentais para, amanhã ou depois, esta Casa não ser mais uma vez objeto de decisões judiciais que venham constranger os Deputados desta Casa.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 110

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desde o início da legislatura, insisto com V.Exa. que, embora considere que devemos atuar com entendimento, é preciso que ele tenha por limite a lei.

Na hipótese, o nosso Regimento Interno diz, no § 1º do art. 163, o seguinte: "§ 1º - Não são dispensáveis, na tramitação em regime de urgência, as seguintes exigências:....."

IV - cumprimento dos interstícios e prazos definidos neste Regimento Interno para matéria urgente".

Logo em seguida, o parágrafo único do art. 161 do mesmo Regimento diz: "Parágrafo único. No caso de matéria em regime de urgência, o interstício a que se refere este artigo é de um dia".

Essa pode e deve ser a Casa dos entendimentos, da democracia e da vitória da maioria com respeito à minoria, mas, Sr. Presidente, nunca podemos abrir mão da lei.

Desejo que V.Exa. registre essas minhas palavras em nome da Liderança do PC do B e em nome da Liderança do PSB, do Deputado Peniel Pacheco, que também se manifestou. Ouviremos a opinião do Deputado Augusto Carvalho.

Sr. Presidente, sabendo da relevância e do interesse, prefiro que haja convocação de uma sessão extraordinária para amanhã, mas não posso admitir o ferimento ao direito. O Deputado Augusto Carvalho diz que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	111

posso falar pelo Bloco Independente. Solicito a convocação de uma sessão extraordinária para amanhã, sexta-feira.

Sr. Presidente, quem abre mão do direito uma vez não pode reclamar. Não importa se hoje é em favor desse ou daquele. Hoje estamos na Oposição, amanhã poderemos estar no governo. Tenho a impressão de que atua melhor quem, na Oposição, gostaria de ser tratado como trata quem está na Situação.

A minha posição é de coerência.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Chico Leite, ficamos mais ou menos duas horas tentando chegar a um acordo de interesse da Oposição e da Situação. Esse acordo seria para a votação desses projetos, bem como para a análise de um requerimento da CPI.

Se isso não for do interesse do Bloco Independente, entendo que tudo o que discutimos perdeu a validade. Então, temos de suspender a sessão e voltar à discussão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aqui nesta Casa ninguém jogará para a plateia. Todos somos adultos e sabemos o que queremos. Existe uma fila de CPIs a serem votadas nesta Casa. Um último requerimento de CPI foi proposto nesta Casa, e é de interesse da Oposição que seja votado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	112

Que fique claro que fazemos um acordo para votar esse requerimento de CPI, que, regimentalmente, não poderia ser votado neste momento. Deputado Chico Leite, estamos fazendo um acordo. Há uma fila de CPIs para serem apreciadas na frente. Estamos tentando colaborar. Tínhamos um compromisso efetivo de votar a CPI da Terracap. Ficou claro que V.Exas. votariam sem compromisso com o mérito. Estamos garimpando votos para aprovar, com a maioria de treze votos, a instalação de CPI.

Contudo, se não existe acordo, não ficaremos aqui para depois aparecermos como se estivéssemos ferindo o Regimento Interno. No primeiro dia de mandato, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, apresentamos uma carta, subscrita por todos os Deputados, e temos nos pautado por ela.

Fazemos aqui o mesmo que fazemos no Congresso Nacional: buscamos o entendimento. Se não há entendimento, não se vota nada. Se não há entendimento, que V.Exa. suspenda a sessão. Não haverá autoconvocação, não haverá convocação extraordinária, e deixaremos entrar mês adentro. No final do mês, aprovaremos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, até porque, enquanto não a aprovamos, não poderemos entrar de recesso. Caso contrário, retiram-se todas as questões levantadas, e vota-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente. Cada um assuma sua responsabilidade com relação à Caesb. Hoje sou oposição, amanhã quero ser governo e ter uma empresa que não venha a quebrar posteriormente. Ela não é de um governo, não é do Sr. Roriz, é da população do Distrito Federal.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 113

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendo que a expressão utilizada pela Deputado Chico Vigilante não foi das mais felizes, porque nem o Deputado Chico Leite nem outro Deputado procurou "jogar para a plateia" em questão tão relevante como a da observância, do cumprimento, da norma do Regimento e do que foi acordado ontem.

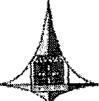
Deputado Chico Vigilante, na reunião de Líderes de ontem, em nenhum momento foi discutido um tipo de procedimento concernente às três matérias em debate hoje, muito menos à supressão do interstício necessário para a apreciação da matéria.

Deputado Chico Leite, também não sou de fazer oposição por oposição. Quando há vontade política do Plenário e das Lideranças partidárias, podemos estar de acordo sobre procedimentos formais.

Por isso, para podermos apreciar as matérias, num ato de desprendimento, conclamo os companheiros integrantes do meu bloco a apreciarmos as três matérias de interesse do Governo que estão colocadas. Ressalvo nossa crítica quanto ao interstício não ter sido colocado em debate em nenhum momento. Para se fazer justiça ao que foi acordado ontem, digo que quem rompeu o acordo não foi o Bloco Independente.

Quanto às três matérias de interesse do Governo e à instalação da CPI, é preciso o sacrifício de todos nós neste momento, haja vista o elevado da hora, para que possamos decidir sobre essa matéria. É o que a opinião pública espera de nós.

Muito obrigado.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 114

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência convoca os Líderes desta Casa porque, no nosso entender, ou há um acordo global ou não há acordo. Esse é o nosso entendimento. Se alguns Deputados não estão de acordo, eu gostaria que os demais Líderes se pronunciassem para que possamos abandonar ou manter o acordo firmado.

DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IZALCI (PFL. Sem revisão do orador.) - .Sr. Presidente, eu gostaria de comentar, tanto para o Deputado Chico Vigilante quanto para o Deputado Augusto Carvalho, a questão da CPI.

No último seminário sobre esse assunto, esses Deputados falaram algumas coisas, a respeito das quais eu, naquele momento, disse que avaliaria nossa posição, quando o Deputado Pedro Passos viesse aqui e confirmasse tudo. Este Deputado esteve aqui hoje e as questões relevantes expostas pelos Deputados Chico Leite e Augusto Carvalho não foram confirmadas por S.Exa., que omitiu alguns termos.

Recebi agora um pacote que S. Exa. distribuiu e a fita. Ouvi dos membros da Mesa e também dos Deputados que aqui já ocorreram várias CPIs sobre o assunto. O que eu proponho? Eu preciso, particularmente, pegar as informações fornecidas nessas CPIs que já aconteceram e esse material que o Deputado Pedro Passos trouxe hoje para verificar. Não tenho condições de ouvir todas essas informações durante dezoito horas e decidir essa questão da CPI. Preciso de um tempo - e aí o recesso é oportuno - para estudar os dados fornecidos nas CPIs que foram realizadas e esse material que o Deputado Pedro Passos apresentou aqui.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	115

A minha proposta é que o requerimento seja votado na primeira sessão de agosto, que não seja votado hoje.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero primeiramente fazer uma reflexão e procurar resgatar a memória desta Casa. Em especial, quero chamar a atenção dos nobres Deputados Peniel Pacheco, Chico Leite e Augusto Carvalho.

Recordo-me bem de que, quando da votação das Administrações Regionais, nós tínhamos uma situação muito semelhante a essa, com relação ao interstício para votação daquele projeto. Nós, da bancada do PT, inclusive nos posicionamos contra o mérito do projeto, que se referia à construção e à criação daquelas novas Administrações. Mas houve, naquele instante, um acordo político que o Deputado Peniel Pacheco fez com a bancada do Governo, no qual o Governo retirou o Park Way do conjunto de novas Administrações a serem criadas. Esse acordo possibilitou, inclusive, a votação sem interstício.

Quero dizer com isso que é natural que haja acordos políticos. Naquele momento, o nobre Deputado Peniel Pacheco, que tinha uma visão de mérito igual a nossa e também não queria a criação da Administração do Park Way, fez um acordo, o que foi louvável. Os interstícios não foram, naquele momento, analisados e votamos, inclusive, o projeto das Administrações. Na ocasião, o PT votou contra e o nobre Deputado Peniel Pacheco votou a favor.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	116

Então, essas questões são naturais. Nós estamos numa Casa política, onde se constrói acordo político, portanto, não podemos crucificar a bancada do PT ou a do Governo por terem feito acordo de maneira ampla. Até porque o acordo da votação de requerimento da CPI é fruto de um acordo político. Nós achamos importante que essa CPI - neste momento, um clamor da população de Brasília, à qual votaremos favoravelmente - seja aprovada hoje. Não queremos só votar, queremos que ela seja aprovada para que procedamos às investigações.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria, mais uma vez, de chamar os companheiros à reflexão para que possamos apreciar os projetos ora apresentados pela Mesa e o requerimento de instalação da CPI, bem como finalizarmos o trabalho da LDO.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito a palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que o episódio da dispensa do interstício foi relativo ao projeto que tratava do busto em frente à Embaixada do Uruguai, não foi o das Administrações Regionais. Lembro bem. Votou-se em um dia e, inclusive, participei aos Deputados que, se fosse retirado o projeto do Park Way, eu votaria favoravelmente, e no outro dia se votou o segundo turno. Lembro muito bem, Deputado.

Não estou criando "cavalo de batalha". Acho que o Regimento deve ser seguido. Não é porque sou governo ou oposição, sou isso ou

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	Página 117

aquilo, que vou pregar a desobediência ao Regimento. Infelizmente, quando se é oposição, tem-se um discurso e, às vezes, quando se torna Governo, muda-se o discurso. Acho que a coerência cabe tanto para quem está na Oposição quanto para quem está no Governo.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, realizamos uma reunião, ouvimos o discurso de cada Deputado que usou desta tribuna e queremos fazer um encaminhamento: que votássemos a LDO e que os outros assuntos pudessem ser deliberados em uma próxima oportunidade. Acho que temos de votar a LDO por questões do Regimento, da Lei Orgânica e da Constituição Federal.

Não estou preocupado com o recesso. Concordo com o Deputado Chico Vigilante: vou estar aqui, quero trabalhar, só não vou colher assinaturas para retirar o meu período de recesso. Mas concordo que podemos estender um pouco mais esses trabalhos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que V.Exa. levasse em consideração esse encaminhamento.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos dispostos a trabalhar. Na verdade,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	118

fizemos um acordo durante uma reunião de que votaríamos os três projetos de interesse não só do Executivo, mas também da sociedade de Brasília; após a votação desses itens, votaríamos o requerimento da CPI e, em seguida, a LDO.

Naturalmente, essa questão da CPI é um apelo dos Deputados da Oposição. Nós concordamos com eles e encaminhamos que o pré-requisito para votar a instalação da CPI seria votar, inicialmente, esses três projetos.

Quanto à questão do primeiro e segundo turnos, sabemos que amanhã, Deputado Peniel Pacheco, seis Parlamentares estarão em viagem por motivo de trabalho; portanto, dificilmente conseguiríamos realizar a votação.

Creio que o Deputado Chico Vigilante fez um apelo bastante sensato a respeito dessa questão. Muitas vezes, é necessário suprimir ou passar por cima de uma questão regimental em prol do interesse público, de um interesse maior, de um interesse coletivo. Este Plenário tem poderes para deliberar sobre questões regimentais.

Quero parabenizar a clareza com que o Deputado Chico Vigilante fez suas exposições e dizer que estamos de acordo com esse tipo de encaminhamento. Caso não seja possível o consenso do encaminhamento como um todo, esquece-se do acordo e não se vota a CPI. Voltaremos a discutir do zero e faremos outro tipo de encaminhamento.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

121



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	119

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o debate, a continuar com esse entendimento, caminhará para a suspensão da sessão.

Pelo que ouvi nos pronunciamentos dos Deputados Augusto Carvalho, Peniel Pacheco e Chico Leite, concluo que o principal embaraço nessa questão é que este último Deputado entende que não pode votar em função de o processo estar sendo apreciado em situações semelhantes.

Considerando que nada impede que esse acordo valha para os projetos que serão votados em primeiro turno, poderíamos, então, perguntar ao Deputado Chico Leite se S.Exa. se importa de ser dispensado de votar apenas em segundo turno. Creio que, dessa forma, viabilizamos o fundamental do acordo feito pelo Líder Chico Vigilante, contemplamos o Deputado Chico Leite e damos andamento à sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item nº 118:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 492, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do Distrito Federal, composição da Secretaria de Planejamento e Coordenação, e dá outras providências'.

Relator: Deputado Jorge Cauhy - CAS
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Rôney Nemer - CCJ"

Na ausência do Relator, Deputado Rôney Nemer, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que indique Relator para a matéria ou avoque a Relatoria.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, indico a Deputada Eurides Brito.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	120

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de projeto decorrente de mensagem governamental. É o Projeto de Lei nº 492, de 2003, de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do Distrito Federal, composição da Secretaria de Planejamento e Coordenação, e dá outras providências".

No primeiro semestre votamos, em bloco, a criação dos cargos das Secretarias, mas não votamos a distribuição. Até hoje a Secretaria de Planejamento tem Secretários e os funcionários continuam assinando o ponto na Secretaria de Fazenda. Portanto, como a organização administrativa é competência governamental, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por reputar inadmissível o projeto, sob a ótica constitucional e legal, encaminho pela votação contrária.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada de Governo votará pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão. (Pausa.)

123



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	121

Com a palavra o Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme o combinado, não temos compromisso com esse projeto, por isso votaremos contrariamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

D SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Data: 26 / 6 / 2003
VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO D APRECIADA REDAÇÃO FINAL / / 2003
 PARECER ORAL
 CCJ CEOF CAS - - - - - DIR.
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 492/03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

D PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

OUTROS _____

Autor: Deputado(a): _____ Executivo

Relator: Deputado(a): Brunelli

NOME DO PARLAMENTAR	SEM	NÃO	ABST	AUS	DV
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO -PT		X			
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - PPS		X			
DEPUTADO BRUNELLI - PP	X				
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PTB	X				
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		X			
DEPUTADO CHICO LEITE - PC do B		X			
DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT		X			
DEPUTADA ELIANA PEDROSA	X				
DEPUTADA ÉRICA KOKAY - PT		X			
DEPUTADA EURIDES BRITO - PMDB	X				
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - PL	X				
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X				
DEPUTADO IZALCI LUCAS - PFL	X				
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL	X				
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - PMDB	X				
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X				
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		X			
DEPUTADO PEDRO PASSOS - PTB	X				
DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB		X			
DEPUTADO RONEY NEMER - PTB	X				
DEPUTADO WIGÃO - PP	X				
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
TOTAL	X	10	08		

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP
Nº _____
Fls. • _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	122

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis e 8 votos contrários.

Está aprovado o parecer da CCJ.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 492/03 está aprovado com a presença de 16 Parlamentares. Houve 8 votos contrários.

Item nº 116:

"Discussão e votação do Projeto de Lei nº 423, de 2003, que 'concede remissão do Imposto sobre Serviços a empresa que menciona e dá outras providências'."

Solicito ao Deputado Brunelli que designe Relator para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, designo a Deputada Eurides Brito.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Solicito à Deputada Eurides Brito que emita o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a mensagem por meio da qual se enviou esse projeto está na Casa desde do dia 16 de maio. Falta apenas o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Trata-

126



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	124

para a Fazenda Pública do Distrito Federal, regulamentando o disposto no artigo 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, e dá outras providências'.

Relator: Deputado Chico Vigilante - CCJ"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, designo como Relator o Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto altera a redação do art. 100, da Constituição Federal, e acrescenta ao art. 78, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciais: É obrigatório inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais, apresentados até o dia 1º de julho; fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

O projeto, Sr. Presidente, é constitucional. Nós o analisamos anteriormente com ajuda da nossa assessoria e entendemos que é de boa técnica legislativa. Portanto, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	125

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 24 Parlamentares. Houve um voto contrário.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 24 Parlamentares.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse é o terceiro item da pauta e eu gostaria de solicitar que, em função da urgência, V.Exa. submetesse os projetos já apreciados, para discussão e votação em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência defere o pedido de V.Exa.

Vou encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para que se proceda a votação do requerimento do Deputado Augusto Carvalho e o segundo turno dos projetos aprovados e do projeto de lei relativo à LDO.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

128



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/03	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	126

(Levanta-se a sessão às 22h14min.)